

Jornal O DIA SP

★ **continuação**

As causas cíveis e administrativas totalizam R\$ 597, no individual e R\$ 606, no consolidado, e o saldo é composto por processos que aguardam julgamento e não afetam representativamente o resultado e as operações da Instituição. As causas trabalhistas totalizam R\$ 1.587, no individual e no consolidado, e o saldo é composto por ações relativas a questões trabalhistas de categoria profissional, que discutem horas extras, equiparação salarial, entre outros. Não há contingências fiscais na data-base destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Perda Posível:** Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são monitorados pelo Bulla e estão baseados nos pareceres dos consultores jurídicos externos contratados em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos. Desta forma, seguindo as normas vigentes, não estão reconhecidas contabilmente as contingências classificadas com prognóstico de perdas possíveis no montante de R\$ 8.431, no individual - sendo R\$ 6.120 de natureza cível, R\$ 489 de natureza trabalhista e R\$ 1.822 de natureza fiscal - e R\$ 9.149, no consolidado - sendo R\$ 6.838 de natureza cível, R\$ 489 de natureza trabalhista e R\$ 1.822 de natureza fiscal. **15. Patrimônio Líquido:** O capital social individual e consolidado em 31 de dezembro 2025 é de R\$ 97.281, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 240.362.694 (duzentos e quarenta milhões, trezentos e sessenta e dois mil e seiscentas e noventa e quatro) ações ordinárias e 2.262 (dois mil, duzentas e sessenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Dos lucros verificados, será deduzida a parcela de 5% para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social. O restante terá destinação que lhe for determinada por Assembleia Geral. No exercício, houve a distribuição de forma antecipada de dividendos no montante de R\$ 10.000,00. **16. Transações e saldos com partes relacionadas: Partes relacionadas:** Os saldos individuais e consolidados na data-base de 31 de dezembro de 2025 estão apresentados a seguir e representam a relação da Bulla Instituição de Pagamento S.A. com a Bulla Sociedade de Empréstimos entre Pessoas S.A., Bulla Companhia Securitizadora de Direitos Creditórios S.A., Bulla Sociedade de Crédito Direto S.A., Bulla Holding S.A., Fundo de Investimento Bulla Multimercado.

	Individual	Consolidado
	2025	2025
Títulos e valores mobiliários		
Valores a receber		
Fundo de Investimento Bulla Multimercado	183.529	-
Total	183.529	-
Valores a pagar		
Notas Comerciais	61.702	-
Total	61.702	-
Valores a receber		
Bulla SEC	89	-
Bulla SEP	8	-
Bulla SCD	-	-
Bulla Holding S.A.	21	21
Total	137	21
Valores a pagar		
Bulla SEC	652	-
Bulla SEP	2.500	-
Bulla SCD	-	-
Total	3.833	-
Despesa - Coligada		
Bulla SEP	489	-
Total	489	-
Recita - Coligada		
Bulla SEP	40	-
Bulla FIM	30.881	6.095
Total	30.921	6.095

Remuneração da administração e conselho da administração: No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram registrados honorários do pessoal-chave da administração no valor de R\$ 24.562. **17. Receitas de intermediação financeira:** Estão demonstradas a seguir as receitas de intermediação financeira individuais e consolidadas:

	Individual	Consolidado		
	2º Semestre	2025	2º Semestre	2025
Receitas de intermediação financeira				
Receitas de operações com títulos e valores mobiliários (*)	20.513	36.241	81.131	121.432
Resultado de serviços financeiros	-	-	-	-
Total (**)	11.870	23.116	11.870	23.116
Total (***)	32.383	59.357	93.001	144.548

(*) Refere-se a rendimentos de aplicações financeiras em CDB, compromissadas e LFT, com remuneração atrelada ao CDI, além de atualização de cotas. (**) Refere-se a receita de incentivo calculada sobre o volume transacionado junto a bandeira. **18. Despesas de intermediação financeira:** Estão demonstradas a seguir as despesas de intermediação financeira individuais e consolidadas:

	Individual	Consolidado		
	2º Semestre	2025	2º Semestre	2025
Operações de empréstimos				
Despesas com debêntures	(18.740)	(30.847)	(18.740)	(30.847)
Total	(18.740)	(30.847)	(18.740)	(30.847)

Despesas de operações com títulos e valores mobiliários

Resultado com cotas de fundo de investimento multimercado (848) (1.022) - (20)

Resultado com cotas de fundo em direitos creditórios - - (3.314) (6.065)

Total (848) (1.022) (3.314) (6.065)

Provisão para perdas

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (32.125) (62.304) (33.165) (63.605)

Total (32.125) (62.304) (33.165) (63.605)

	Individual	Consolidado		
	2º Semestre	2025	2º Semestre	2025
Outras receitas/(despesas) financeiras				
Securitização (*)	(31.038)	(55.363)	(31.038)	(55.363)
Desajuste	(9.205)	(20.960)	(9.205)	(20.960)
Serviços bancários	(1.251)	(2.059)	(4.839)	(8.16)
Juros e multas	(151)	(324)	(151)	(324)
Outras despesas com debêntures (**)	(676)	(2.721)	(676)	(2.721)
Outras despesas financeiras	(491)	(491)	(491)	(492)
Total	(42.812)	(81.918)	(46.400)	(88.023)
Total	(94.525)	(176.091)	(201.619)	(188.560)

Aos Acionistas e Administradores da Bulla Instituição de Pagamento S.A. - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bulla Instituição de Pagamento S.A. ("Bulla IP" e/ou "Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Informações comparativas:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.1, chamamos atenção para o fato de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não estão sendo apresentadas de forma comparativa com o exercício anterior. Essa apresentação decorre da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23, que trata da classificação, mensuração e contabilização de instrumentos

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao semestre e ao exercício findos em 31 de dezembro de 2025 do Bulla Instituição de Pagamento S.A. (Em milhares de reais - R\$)

	Individual	Consolidado		
	2º Semestre	2025	2º Semestre	2025
Receitas de prestação de serviços				
Receitas de Cartão Virtual (*)	16.908	39.428	16.908	39.428
Receitas Parceria Comercial (**)	282.376	441.525	282.376	441.525
Outras Receitas de Prestação de Serviços	810	1.675	811	1.681
Total	300.094	482.628	300.095	482.634

(*) As Receitas de Cartão Virtual referem-se a taxas cobradas de clientes e auferidas com base no volume transacionado do produto. Este é destinado para intermediar e facilitar pagamentos na indústria de viagens através da bandeira Mastercard. (***) As receitas provenientes da prestação de serviços da Instituição são decorrentes da taxa de origemação cobrada pela intermediação de negócios realizados por meio de agente bancário. Tais negócios consistem na oferta cartão flexível com benefícios para os colaboradores das empresas clientes (B2B) do Bulla.

20. Despesas por natureza:

	Individual	Consolidado		
	2º Semestre	2025	2º Semestre	2025
Despesas administrativas				
Processamento de dados (*)	(31.275)	(61.776)	(31.295)	(61.824)
Propaganda e publicidade	(11.077)	(17.176)	(11.077)	(17.176)
Serviços de terceiros	(3.950)	(7.352)	(3.701)	(6.869)
Aluguéis	(4.028)	(7.143)	(4.036)	(7.158)
Comunicações	(3.276)	(6.514)	(3.276)	(6.514)
Material	(3.126)	(5.911)	(3.126)	(5.911)
Promoções e relações públicas	(2.347)	(3.171)	(2.347)	(3.171)
Serviços técnicos especializados	(1.400)	(2.535)	(2.157)	(3.555)
Viagem no país	(642)	(1.597)	(642)	(1.597)
Transporte	(297)	(544)	(297)	(544)
Água, energia e gás	(95)	(256)	(95)	(256)
Contribuições filantrópicas	(242)	(242)	(242)	(242)
Manutenção e conservação de bens	(43)	(121)	(43)	(121)
Seguros	(21)	(23)	(21)	(23)
Taxa de Administração do fundo	(1.082)	(1.858)	(1.122)	(1.471)
Outras despesas administrativas	(1.082)	(1.858)	(1.122)	(1.471)
Total	(62.905)	(116.219)	(64.150)	(118.083)

Despesas de pessoal

Proventos (29.195) (53.899) (29.195) (53.899)

Diretoria e conselho de administração (5.554) (11.238) (5.554) (11.238)

Encargos sociais (5.942) (11.606) (5.942) (11.606)

Benefícios pagos a empregados (4.739) (9.511) (4.739) (9.511)

Treinamento de pessoal (1.095) (2.131) (1.095) (2.131)

Remuneração de estagiários (35) (46) (35) (46)

Total (46.560) (88.431) (46.560) (88.431)

(*) Refere-se substancialmente a despesas oriundas de transações de pagamento com a bandeira.

21. Impostos sobre o lucro: a) Apuração dos impostos correntes:

	2º Semestre	2025
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	87.944	102.646
(+) Adições Permanentes	389	3.008
(-) Adições Temporárias	35.510	66.671
(-) Exclusões Permanentes	(86)	(104)
(-) Exclusões Temporárias	(33.167)	(69.599)
Tributos sobre o lucro do semestre/exercício	90.590	122.622
Despesa de tributo corrente	(26.757)	(28.291)
Provisão para imposto de renda	(19.631)	(20.720)
Provisão para contribuição social	(7.126)	(7.571)
Despesa de tributo diferido	(1.055)	(1.055)
Provisão para imposto de renda	(776)	(776)
Provisão para contribuição social	(279)	(279)
b) Movimentação dos ativos fiscais diferidos:		
Prejuízo fiscal/base negativa	31.652	31.652
Imposto de renda	23.728	23.728
Contribuição social	7.924	7.924
Diferenças temporárias - Outras provisões	-22.211	-22.211
Contribuição social	16.332	16.332
Total	53.863	53.863

Outras Obrigações Diferidas (Nota Explicativa nº 12)

Imposto de renda (17.246) (12.681)

Contribuição social (4.565) (4.565)

Total de créditos tributários c) (17.246) (12.681)

Expectativa de realização dos ativos diferidos: A expectativa de realização dos ativos diferidos respalda-se em Estudo Técnico elaborado em 31 de dezembro de 2025:

	2026	2027	Total
Expectativa de realização	4.557	3.223	5.390
Prejuízo fiscal/base negativa	21.154	2.573	23.727
Total	16.597	5.796	22.397

Diferenças temporárias - Passivos contingentes

Imposto de renda 12.657 3.674 16.331

Contribuição social 4.565 4.565 9.130

Total 17.222 8.239 25.461

O Estudo do Crédito Tributário foi atualizado em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto pela regulamentação vigente e foi aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de março de 2026. As projeções foram realizadas com base no plano de negócios da Instituição, pautado pela expectativa de crescimento da base de cartões, e, ponderado pela curva histórica de ativação destes cartões. As projeções são segregadas pelos principais produtos: empréstimos parcelados, compras nos cartões e geração de cartão virtual. **22. Classificação dos ativos financeiros:** A Instituição possui ativos e passivos financeiros classificados ao Custo Amortizado e ao Valor Justo Por Meio do Resultado, conforme detalhado a seguir:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e

	Individual	Consolidado
	Valor Justo por Meio	Valor Justo por Meio
	Custo amortizado	Custo amortizado
	Total	do Resultado
	Total	Total
Ativo		
Títulos e valores mobiliários	78.610	78.610
Títulos e valores mobiliários	137.705	50.725
Transações de pagamento	3.260	3.260
Operações de crédito adquiridas	153.393	153.393
Demais ativos financeiros (*)	36.082	36.082
Total ativos financeiros	409.050	50.725

Passivo

Depósitos 4.125 - 4.125 4,125 - 4,125

Relações interfinanceiras 216.941 - 216.941 216.941 - 216.941

Instrumentos de dívida 61.701 - 61.701 - - -

Obrigações por empréstimos e repasses 200.276 - 200.276 200,276 - 200,276

Total Passivos Financeiros 483.043 - 483.043 421.342 - 421.342

(*) Refere-se substancialmente ao produto viagem. **23. Gestão de riscos e de capital:** A Instituição apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de crédito, Risco de liquidez, Risco de mercado, Risco operacional, Risco Social, Ambiental e Climático, Risco Regulatório, Risco Reputacional, Risco Cibernético e Gestão de Capital. **Estrutura do gerenciamento de risco:** O gerenciamento de riscos do Bulla é realizado por áreas de controle, que atuam de forma independente das áreas de negócio. O Bulla possui uma Política de Gestão Integrada de Riscos que regula e define os processos, a estrutura de governança, papéis e responsabilidades na gestão de riscos, buscando atender as exigências do Banco Central do Brasil. A gestão de riscos visa o monitoramento e controle por meio de processos para identificar, mensurar, monitorar e controlar os riscos, além de mecanismos para garantir os limites definidos pela alta administração. O Bulla adota o modelo de Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos (IIA) para sua estrutura de gerenciamento integrado de riscos: • **1ª Linha:** é composta pelas próprias unidades de negócios, visto que todos os departamentos envolvidos nas operações do Bulla são responsáveis pela implementação de mecanismos de gestão e de controles internos. • **2ª Linha:** é constituída pela Área de Compliance, Controles Internos e pela Área de Riscos, com a função de aferir a eficiência do gerenciamento de riscos da 1ª linha, assim como de identificar e mensurar riscos potenciais e eventuais necessidades de mitigação de riscos. • **3ª Linha:** é uma Auditoria Interna possui a função de revisar de modo sistemático e eficiente as atividades das duas primeiras linhas e contribuir para seu aprimoramento. Menciona-se ainda a presença da Auditoria Externa, assim como de Reguladores, os quais se encontram fora da estrutura da Instituição, porém são relevantes para o fortalecimento do gerenciamento de riscos. A estrutura de gerenciamento de riscos do Bulla é composta pelas próprias unidades de negócios, com a função de garantir o cumprimento da política de gestão de riscos do Bulla de acordo com o plano de contingência de liquidez. **Risco de Crédito:** Refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados. Também abrange a desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigado, e a reestruturação de instrumentos financeiros. O Bulla gerencia esse risco por meio de políticas de crédito e cobrança, além da Política de Gestão Integrada de Riscos, que estabelecem estratégias e mecanismos para mitigar os riscos e mantê-los em níveis estipulados/aceitos pela alta administração. O processo de gerenciamento de risco de crédito inclui identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento, recuperação e comunicação. A área de riscos também realiza avaliação dos limites disponíveis, que podem ser cancelados unilateralmente em função da deterioração do perfil de risco de crédito do tomador. **Risco de liquidez:** Refere-se à possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Visa assegurar que o Bulla seja capaz de honrar seus compromissos financeiros nos respectivos vencimentos, levando em consideração todos os produtos e serviços que constam nas carteiras das empresas do grupo Bulla. O Bulla gerencia esse risco por meio do monitoramento de seus fluxos de caixa, manutenção de linhas de crédito e investimentos em ativos líquidos. A estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez prevê diretrizes e estratégias documentadas, acompanhamento diário da projeção do fluxo de caixa, limite mínimo do fluxo de caixa e um Plano de Contingência de Liquidez. **Risco de mercado:** Define-se como o risco de que o valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira de instrumentos financeiros se altere em função da volatilidade das variáveis existentes no mercado, causada por fatores adversos, políticos ou outros. O Bulla está exposto ao risco de taxa de juros (IRRRB), que é o risco do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados do Bulla, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O processo de gerenciamento de risco de mercado inclui identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação. A Instituição segue uma política de manutenção de baixos níveis de exposição com exposições conservadoras. **Risco operacional:** Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O objetivo da Instituição é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Instituição. A gestão de riscos operacionais no Bulla é um processo contínuo e integrado a todas as áreas da instituição, com o objetivo de identificar, avaliar, controlar, mitigar e monitorar os riscos que podem afetar a continuidade do negócio, a segurança dos ativos, a confiabilidade dos serviços e o cumprimento das normas. A gestão do risco operacional é suportada por um conjunto de políticas e procedimentos que definem: • Metodologia: Abordagem estruturada para identificação, avaliação e mensuração dos riscos operacionais, considerando suas categorias, características, interdependências, fontes e potencial impacto. • Controles: Implementação de medidas preventivas e de mitigação para reduzir a

Diretoria	
João Geraldo Matta de Araújo Jr. - Presidente	Eduardo Antônio Landi Poloni - Diretor
Mauro Americo de Carvalho Gomide - Vice-Presidente	Jorge Ferlini - Diretor
	Lucas Vinícius Savassa - Diretor
Silvío Inácio Lopes - Vice-Presidente	Maria Cristina de Vecchi - Diretora

Contador

Orlando Francisco Duarte Jordão
Contador - CRC 15P - 294229/0-0

probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos. • Monitoramento e Reporte: Acompanhamento contínuo dos riscos e dos controles, com reporte periódico à alta administração sobre o desempenho da gestão de riscos operacionais. • Papéis e Responsabilidades: Definição clara das responsabilidades de cada área e colaborador na gestão de riscos operacionais, garantindo a efetividade do processo. **Risco social, ambiental e climático:** Refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas para a Instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum (Social); à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais (Ambiental); e ao processo de transição para uma economia de baixo carbono (Climático de Transição) ou a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo (Climático Físico). O gerenciamento desses riscos visa minimizar eventuais efeitos negativos nas operações e criar oportunidades para disseminar uma cultura de responsabilidade social, ambiental e climática entre os clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas. A gestão do risco social, ambiental e climático está sob a responsabilidade da área de Compliance. **Risco regulatório:** Possibilidade de sofrer sanções legais ou administrativas, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância do arcabouço legal, da regulamentação e das recomendações dos órgãos reguladores e dos códigos de autorregulação aplicáveis ao Bulla. A gestão do risco regulatório é responsabilidade de toda a instituição, com a área de Compliance atuando como facilitadora do processo. Para isso, o Compliance atua de forma preventiva através de diversas frentes, dentre as quais: • Programa de Integridade: Assegura a cultura ética e o cumprimento de leis e regulamentos em todas as atividades do Bulla. • Monitoramento Regulatório: Acompanhamento constante dos normativos aplicáveis, com o suporte de ferramentas especializadas, garantindo a atualização e adequação da Bulla às mudanças regulatórias. • Análise de Novos Produtos e Serviços: Avaliação prévia de novos produtos e serviços, identificando e mitigando potenciais riscos regulatórios antes de seu lançamento. • Know Your Customer (KYC) e Know Your Partner (KYP): Implementação robusta de políticas e procedimentos para conhecer clientes e parceiros, visando não apenas o atendimento regulatório, mas também prevenir crimes financeiros e garantir o cumprimento das obrigações de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. **Risco reputacional:** Possibilidade de que a opinião pública sobre a ocorrência de evento, oriundo de fontes internas ou externas, seja capaz de afetar os objetivos do Bulla. O gerenciamento do risco reputacional é um processo estratégico e fundamental para o Bulla, estando intrinsecamente ligado à reputação dos demais riscos e impactando diretamente a sustentabilidade do negócio. Visa proteger a reputação e a imagem da Instituição, cultivando a confiança de clientes, parceiros, colaboradores, órgãos reguladores e demais stakeholders. Para alcançar esse objetivo, o Bulla adota uma abordagem proativa e multifacetada, que inclui: • Cultura de integridade: promover uma cultura ética e transparente em todas as esferas da Instituição, com base nos valores e princípios definidos no Código de Ética e Conduta. • Comunicação transparente: estabelecer canais de comunicação eficientes com os stakeholders, compartilhando informações relevantes sobre a instituição, seus produtos, serviços e desempenho de forma clara e tempestiva. • Gestão de crises: desenvolver e implementar planos de ação para situações de crise que possam afetar a reputação do Bulla, com foco na mitigação de danos, recuperação de imagem e transparência na imagem da Instituição. • Monitoramento e avaliação: monitorar continuamente os riscos reputacionais, utilizando indicadores e ferramentas de análise, e avaliar periodicamente a efetividade das medidas de controle e mitigação. **Risco cibernético:** Possibilidade de perda ou dano causado por falhas de segurança em sistemas digitais, comprometendo sites, servidores ou interrompendo o acesso a dados e tecnologia. A gestão de risco cibernético é parte integrante da gestão integrada de riscos, refletindo o compromisso do Bulla em proteger seus ativos de informação, a privacidade dos clientes e assegurar a continuidade de suas operações. Esta gestão é responsável pela área de Tecnologia da Informação (TI), em conjunto com todas as áreas da Instituição. Seu principal objetivo é mitigar ameaças e vulnerabilidades, garantindo

BANCO PAULISTA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 - 2º andar - São Paulo - SP - CEP 01452-919 - Tel/Fax: (11) 3299-2000
Ouviodoria: 0800-772-6116
CNPJ nº 61.820.817/0001-09

www.bancopaulista.com.br

Diário Oficial

Banco Paulista

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Apresentamos as Demonstrações Contábeis do Banco Paulista S.A. relativas ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em conformidade com os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Resultado, Patrimônio Líquido, Ativos e Recursos Captados: O Banco Paulista encerrou o Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 com um Prejuízo de R\$ 62 milhões e Patrimônio Líquido de R\$ 119,5 milhões. Os ativos totalizaram R\$ 2 bilhões e estavam formados, substancialmente, por R\$ 1,06 bilhão de Operações de Crédito e R\$ 344,3 milhões em Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos. Os Recursos Captados representam R\$ 1,77 bilhão.

Governança, Gerenciamento de Riscos e Recursos Humanos: O Banco Paulista conta com uma estrutura de Governança baseada em Comitês decisórios, na especialização funcional das áreas e na segregação de funções.

O Banco Paulista tem adotado um conjunto de ações e medidas que visam à proteção da Instituição e que vem, continuamente, contribuindo para disseminação e promoção de medidas e boas práticas de gestão e de Governança para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

Os efeitos da Adoção Inicial - CMN 4.966/21

Saldos em 01 de janeiro de 2025

Prejuízo líquido do exercício - 31.000

Aumento de Capital - 31.000

Saldos em 30 de junho de 2025

Prejuízo líquido do semestre - 264.300

Prejuízo líquido do exercício - 264.300

Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos - 20.000

Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos - 20.000

Saldos em 31 de dezembro de 2025

Prejuízo líquido do semestre - 284.300

Prejuízo líquido do exercício - 284.300

Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos - 20.000

Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos - 20.000

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025

ATIVO	Notas explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		1.355.158	929.069
Caixa e equivalente de caixa		159	159
Disponibilidades	4a	159	159
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4b	1.196.000	770.000
Instrumentos financeiros		1.332.820	800.667
Custo amortizado		1.035.973	643.886
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	1.248	1.248
Relações interfinanceiras	10	455.426	455.426
Operações de crédito - setor privado	8	515.119	515.119
Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	59.978	59.978
Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito	9	4.206	4.206
Valor justo no resultado - VJR		344.324	344.324
Títulos e valores mobiliários	6	344.324	344.324
Valor justo no resultado abrangente - VJRA		-	-
Títulos e valores mobiliários	6	-	-
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		-	-
Custo amortizado		(47.477)	(46.002)
(-) Operações de crédito	8	(46.002)	(46.002)
Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	(1.433)	(1.433)
(-) Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito	9	(42)	(42)
Outros ativos		22.179	22.179
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebíveis	11	19.072	19.072
Diversos	12	3.107	3.107
Não circulante		643.886	535.897
Instrumentos financeiros		535.897	535.897
Custo amortizado		484.880	344.324
Títulos e valores mobiliários	6	3	3
Operações de crédito - setor privado	8	481.777	481.777
Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	2.276	2.276
Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito	9	824	824
Valor justo no resultado - VJR		51.017	51.017
Títulos e valores mobiliários	6	51.017	51.017
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		(48.733)	(48.733)
Custo amortizado		(48.733)	(48.733)
(-) Operações de crédito	8	(48.733)	(48.733)
Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	(54)	(54)
(-) Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito	9	(8)	(8)
Créditos tributários		117.895	117.895
Outros ativos	29b	117.895	117.895
Diversos	12	30.373	30.373
Investimentos		13	13
Outros investimentos	13	2.115	2.115
Imobilizado		2.277	2.277
Imóveis de uso	14	557	557
Outras imobilizações de uso	14	7.207	7.207
(-) Depreciações acumuladas	14	(6.007)	(6.007)
Intangíveis		10.173	10.173
Ativos intangíveis	15	10.173	10.173
(-) Amortizações acumuladas	15	(6.110)	(6.110)
Total do ativo		1.999.044	1.999.044

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL
O Banco Paulista S.A. ("Banco") é uma sociedade anônima de capital fechado, controlado por Sr. Alvaro Augusto Vidigal constituído sob a forma de banco múltiplo, tendo como objetivo a atuação em operações de crédito para pessoas físicas, nas modalidades de consignado público, privado e crédito imobiliário, pessoas jurídicas de médio a grande porte, prestação de serviços e distribuição.

2. BASE PARA APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), advindas das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Bacen, incluindo as Resoluções CMN nº 4.818 e BCB nº 2, ambas de 2020, dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") recepcionados em normas do CMN ou do Bacen e da legislação societária. Conforme o artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021 ("Resolução CMN 4.966/2021"), o Banco decidiu não apresentar informações comparativas com períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo a provisão para perdas com instrumentos financeiros ativos), nas demonstrações contábeis independentes, referentes aos períodos do ano de 2025. Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, foram retratados na rubrica de Lucros ou Prejuízos Acumulados, no Patrimônio Líquido de abertura de 1º de janeiro de 2025, pelo valor líquido dos efeitos tributários ajustados em contrapartida ao valor do ativo na mesma data.

b) As demonstrações contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos. Itens significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de recuperação, as provisões para ajuste dos ativos, as provisões para contingências, a marcação ao mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros.

c) A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão das incertezas inerentes ao processo de sua determinação, sendo estas reavaliadas periodicamente.

d) A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre períodos.

e) Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, são adotados pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC, homologados pelo CMN e pelo Bacen, na data de sua entrada em vigor.

f) As demonstrações contábeis foram aprovadas em 23 de março de 2026.

g) As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Banco. Todas as informações apresentadas em Real foram convertidas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado
As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata para as de natureza financeira. As taxas e comissões recebidas são reconhecidas durante a prestação de serviços (regime de competência). As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate atualizado em 31 de dezembro de 2025, exceto para operações com prazo de duração inferior a 12 meses, as quais são registradas em conta redutora dos respectivos ativos passivos.

As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço através dos índices pactuados, taxas e comissões decorrentes de operações com terceiros, tais como corretagens ou prêmios, são reconhecidas quando o serviço ou operação for realizada.

b) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, incluem depósitos em bancos, investimentos em títulos de renda fixa, depósitos em alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Instrumentos financeiros
Adoção Inicial - CMN 4.966/21 na aplicação da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023
A partir de 1º de janeiro de 2025, iniciou a vigência das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, e suas alterações posteriores, que estabeleceram os critérios e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) e os critérios de constituição da provisão para perdas associadas ao risco de crédito a serem adotadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. Essas resoluções substituíram a Resolução CMN nº 2.688, de 21 de dezembro de 1999, que definiu a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras e as Circulares BCB nº 3.068, de 18 de novembro de 2001 e nº 3.082, de 29 de maio de 2003, aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

Os critérios contábeis introduzidos por estas resoluções foram aplicados de forma prospectiva a partir de sua vigência, e os efeitos dos ajustes decorrentes das mudanças metodológicas foram registrados, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Conta	Resolução nº 352/2023		Provisão		Diferença
	total	incorrida esperada	Perda	Provisão	
Operações de crédito	29.428	- 42.690	72.118	42.690	19.211
Efeito tributário	- 29.428	- 42.690	72.118	42.690	23.480

f) De acordo com o art. 2º da Resolução CMN nº 4.966/2021, os ativos financeiros devem ser classificados em base:

- no Modelo de Negócios para Gestão dos Ativos Financeiros; e
- nas características contratuais dos Fluxos de Caixa.

iii. Classificação de ativos financeiros
a) entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/2021, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Banco passou a classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA):** Ativos geridos para obter fluxos de caixa constituídos por meio de pagamentos fixos e periódicos (teste de SPR);
- Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** Ativos geridos tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal (teste de SPR), quanto para a venda;
- Valor Justo no Resultado (VJR):** Ativos que não atendem aos critérios de classificação das categorias anteriores;
- Modelo de negócio:** A classificação e mensuração subsequente de ativos financeiros é definida com base no modelo de negócios da Administração para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o objetivo de:
 - Gerar retorno somente pela venda do ativo financeiro;
 - Mantê-los em ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais;
 - Gerar retorno, tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios. Para que um ativo financeiro seja caracterizado como aquele que gera somente pagamento de principal e juros contratuais, seus fluxos de caixa devem incluir apenas a remuneração do dinheiro no tempo e o risco de crédito de contraparte.

Caso as condições contratuais conduzam o ativo financeiro a uma exposição a riscos diversos ou imprevisibilidade na determinação dos fluxos de caixa, tais como alterações nos preços de instrumentos de patrimônio ou preços de commodities, o ativo financeiro é reconhecido a valor justo por meio do resultado.

Os contratos com características híbridas devem ser avaliados com um todo, ou seja, todas as características contratuais devem ser consideradas e, se estes contratos possuírem instrumento financeiro derivativo embutido, sua contabilização é efetuada considerando a mensuração ao valor justo por meio do resultado de todo o instrumento financeiro.

iv. Alteração dos modelos de negócio
A reclassificação de ativos financeiros é exigida se, e somente se, o objetivo de o modelo de negócios da entidade para o gerenciamento desses ativos mudar. Em caso de alteração dos modelos de negócios, os ativos financeiros são reclassificados, de forma prospectiva, no primeiro dia do período subsequente de apuração de resultado contábil.

v. Mensuração de ativos financeiros
Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo preço de transação, apurado conforme regulamentação vigente, no caso de recebíveis de contratos com clientes sem componente de financiamento significativo, ou pelo valor justo, apurado conforme regulamentação vigente, nos demais casos.

- Custo amortizado**
É o valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado em seu reconhecimento inicial, aplicando a metodologia de taxa efetiva de juros, deduzida eventual provisão para perda de crédito esperada.
- Taxa efetiva de juros**
Representa a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. A taxa efetiva de juros pode incluir os custos de origem atribuídos individualmente a uma operação, bem como receitas adicionais previstas em contrato.
- Valor Justo**
A metodologia aplicada para mensuração do valor justo dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira desses itens, os resultados poderão variar a ser diferentes dos estimados

vi. Carteira de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
A Resolução CMN nº 4.966/2021 determina que, além disso, a adoção de modelo de perdas esperadas, no qual o Banco deve reconhecer as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, O Banco integra o segmento prudencial "S4", dessa forma, a metodologia adotada é a metodologia simplificada, determinada pela Resolução BCB nº 352/2023, observando as carteiras (C1 a C5) e os períodos de atraso das operações. A constituição de provisão para perda esperada leva em consideração os ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito a liberar. A fim de realizar a apuração, os ativos foram segregados nos seguintes conceitos:

- Ativos financeiros não problemáticos:** refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito, aplicando os percentuais descritos no Anexo II da Resolução BCB nº 352/2023 para apuração do valor da provisão.
- Ativos financeiros problemáticos inadimplidos:** refere-se aos ativos com atraso superior a 90 (noventa) dias, aplicando os percentuais descritos no Anexo I da Resolução BCB nº 352/2023 para apuração do valor da provisão, em conjunto com o percentual descritos no art. 78, § 1º, inciso III da mesma resolução, resultando no valor da provisão adicional.
- Ativos financeiros problemáticos adimplidos:** refere-se aos ativos caracterizados como ativo com perdas esperadas e recuperação de crédito com atraso inferior a noventa (90) dias, aplicando os percentuais descritos no Art. 78, § 1º, inciso II, resultando no valor da provisão adicional.

Os ativos financeiros somente podem deixar de ser caracterizados como ativos problemáticos quando houver melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações.

Evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de reestruturação, sem que seja necessário a Avaliação da situação econômico-financeira e/ou cadastral, conforme avaliação de crédito.

Os ativos problemáticos não inadimplidos (vencidos até 90 dias) devem ser provisionados somente para perdas esperadas e os ativos problemáticos inadimplidos (vencidos superiores a 90 dias), devem ser provisionados perdas esperadas somadas as perdas incorridas.

Para contratos de TVM classificados como Valor Justo no Resultado (VJR) e que estão em dia, a mensuração a valor justo já incorpora o risco de crédito, portanto, a contagem no valor justo desses ativos reflete as flutuações de mercado e o impacto de crédito, conforme a regulamentação vigente.

vii. Caixa e instrumentos financeiros sujeitos ao risco de crédito
Ativo financeiro e baseado contra a provisão para perdas esperadas após todos os procedimentos necessários serem realizados e não termos mais expectativa de recuperação.

viii. Renegociação e reestruturação de instrumentos financeiros
Renegociação: trata-se de operação que tem suas condições contratuais, alteradas ou repactuadas com finalidade de auxiliar com o fluxo de caixa do cliente e/ou que consiga auxiliar nas amortizações e/ou liquidação da dívida, mas que não indique uma relação direta com a qualidade de crédito do cliente. (nota 8)

Reestruturação: trata-se de operação que o tomador enfrenta dificuldades financeiras e, em geral, já tem parcelas em atraso. Destacando que para evidenciar como reestruturação, instase-se que já ocorreu alguma perda (alongamento de prazos, redução de taxa, alteração nas condições de pagamento, obtenção de garantias adicionais, migração para outras modalidades de crédito, entre outros), e o cliente é automaticamente classificado como ativo problemático (nota 8).

ix. Passivos financeiros
Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu custo amortizado.

a) Caixa e equivalentes de caixa
Um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes é baixado quando:
- O Banco transferir o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, a um terceiro por força de um sem ressalva;
- O Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; ou
- O Banco não transfere substancialmente ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas tenha transferido o controle sobre o ativo.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação a respeito do passivo é eliminada, cancelada ou vencida. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo decorer em termos substancialmente diferentes, os termos do passivo a ser baixado são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado.

xii. Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)
Os instrumentos financeiros derivativos são classificados na categoria mensurados ao valor justo em resultado e são mantidos como ativos quando o valor justo é positivo e como passivo quando o valor justo é negativo. As variações do valor justo dos derivativos são incluídas em "Resultado com Instrumentos financeiros derivativos".

xiii. Imparidade
A Lei nº 14.467, de 17 de novembro de 2022 (resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.128/22 - "Lei nº 14.467/2022"), estabeleceu um novo tratamento tributário para as perdas associadas ao não recebimento de créditos por instituições financeiras mantidas pelo Bacen. A mudança objetiva alinhar os tratamentos contábil e fiscal, mitigando riscos relacionados à realização de ativos fiscais diferidos. As perdas incorridas apuradas até 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido devidas ou recuperadas até essa data, deverão ser excluídas do lucro líquido para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo do CSLL à razão de 1/84 (oitenta e quatro avos) por cento, a partir de janeiro de 2026, podendo esse prazo se estender até 1/120 (um cento e vinte avos), conforme o caso.

d) Investimentos
Os investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzidas de provisão para perdas, quando aplicável.

e) Imobilizado e intangível
Correspondem a bens e direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades do Banco ou exercido com essa finalidade. Os bens do ativo imobilizado (bens corpóreos) estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para veículos e sistemas de processamento de dados e 10% a.a. para demais itens.

Os ativos intangíveis representam os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. São avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no período).

f) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - Impairment
O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias contábeis, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período/exercício, conforme previsto na Resolução nº 4.924, de 24 de junho de 2021.

Os valores dos ativos não financeiros são revisados anualmente, exceto direitos tributários e investimentos em instrumentos financeiros.

g) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos
Correntes
As provisões para o imposto de renda ("IRPJ") e contribuição social ("CSLL"), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no período).

Diferidos
Os tributos diferidos são calculados sobre adições, exclusões ou resultados temporários a serem realizados quando da utilização e/ou reversão das bases de constituição, sendo baseados nas expectativas atuais de realização e considerando os estudos técnicos e análises da Administração.

h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais e fiscais, são avaliados com base nos critérios definidos na Resolução nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009 de o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo CPC, obedecendo aos seguintes critérios:
- **Contingências ativas:** não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que prometem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- **Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado no princípio da prudência, há uma obrigação legal ou contratual, ajustada pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas são avaliados com base nos critérios definidos nas notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- **Obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** referem-se a demandas judiciais onde o Banco é parte, com base em fatos e circunstâncias que dão origem a obrigações (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

	Capital Social	Aumento de Capital	Capital Social a integralizar	Ajuste ao Valor de Mercado	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	253.300	31.000	(31.000)	(8.069)	(80.087)	165.144
Saldos em 01 de janeiro de 2025	253.300	31.000	(31.000)	(8.069)	(102.803)	142.428
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(62.017)	(62.017)
Aumento de Capital	31.000	(31.000)	31.000	8.086	-	31.000
Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos	-	-	-	-	-	8.089
Saldos em 30 de junho de 2025	284.300	-	-	17	(164.820)	119.497
Saldos em 01 de janeiro de 2025	253.300	(31.000)	31.000	8.086	(62.017)	(22.931)
Saldos em 30 de junho de 2025	264.300	20.000	(20.000)	(8.256)	(108.489)	147.555
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	-	(55.935)	(55.935)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(396)	(396)
Aumento de Capital	20.000	(20.000)	20.000	-	-	20.000
Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos	-	-	-	-	-	8.273
Saldos em 31 de dezembro de 2025	284.300	-	-	17	(164.820)	119.497
Mutações no semestre	284.300	(20.000)	20.000	8.273	(56.331)	(28.058)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercício e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

	Notas explicativas	2º semestre 2025	Exercício/2025
Recargas de intermediação financeira		180.191	336.547
Operações de crédito	8i	145.700	246.170
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários	5/6	26.757	77.238
Resultado com depósitos voluntários	10	7.734	13.139
Despesas de intermediação financeira		(155.673)	(264.121)
Operações de captações	20	(127.342)	(227.544)
Obrigações com empréstimos e repasses	16	(225)	(225)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8f	(28.016)	(36.442)
Resultado bruto de intermediação financeira		24.517	72.425
Outras receitas (despesas) operacionais		(118.912)	(177.986)
Receitas de prestação de serviços	21a	3.358	6.981
Receitas de tarifas bancárias	21b	340	222
Despesas de pessoal	22	(28.191)	(51.876)
Despesas administrativas	23	(56.799)	(85.433)
Despesas tributárias	24	(12.440)	(16.727)
Despesas com provisões	25	(14.885)	(17.069)
Outras receitas operacionais	26	118.729	123.529
Outras despesas operacionais	27	(129.025)	(

...continuação

BANCO PAULISTA S.A.

Table with 2 columns: Setor privado and 31/12/2025. Rows include Agroprevisto, Comércio, Indústria, etc.

Table with 2 columns: Concentração de crédito and 31/12/2025. Rows include Clientes, 10 maiores clientes, etc.

Table with 2 columns: 2º semestre/2025 and 31/12/2025. Rows include Amortizações e depreciações, Baixa de depósito, Despesas financeiras - PSH, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Provisão de perdas associadas ao risco de crédito baixados como prejuízo, Provisão para contingências, etc.

Table with 2 columns: Classificação da carteira e da provisão para perdas and 31/12/2025. Rows include CARTEIRA C1, CARTEIRA C2, CARTEIRA C3, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include C1, C2, C3, C4, C5, Total, %.

Table with 2 columns: 2º semestre/2025 and 31/12/2025. Rows include Imposto de renda e contribuição social, Aluguel da marca - Reserva metais (nota 14), etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Perdas esperadas com operações de crédito Res. (2.682 x 4.966), Provisão para riscos fiscais e contingências, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Ativos não problemáticos, Ativos problemáticos inadimplidos, Ativos problemáticos não inadimplidos, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include C1, C2, C3, C4, C5, Total, %.

Table with 2 columns: 2º semestre/2025 and 31/12/2025. Rows include Resultado antes da tributação sobre lucro e participações, Resultado antes da tributação e depois das participações, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Total dos Créditos Tributários, Valor justo no resultado abrangente, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2024, Adoção Res. CMN nº 4966/21, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Circulante, Veículo, Imóveis habitacionais (i), etc.

Table with 2 columns: 2026 and 2025. Rows include Perdas esperadas com operações de crédito, Provisão para riscos fiscais e para contingências, etc.

Table with 2 columns: 2026 and 2025. Rows include Total dos Créditos Tributários, Valor Justo no resultado abrangente, etc.

Table with 2 columns: 2º semestre/2025 and 31/12/2025. Rows include Emprestimos e títulos descontados, Rendimentos de aplicações, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Circulante, Devedores Diversos - Outros, Adiantamento e antecipações salariais, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Depósitos à vista, Depósitos a prazo, Letra Financeira - Dívida subordinada, etc.

Table with 2 columns: 2026 and 2025. Rows include Perdas esperadas com operações de crédito, Provisão para riscos fiscais e para contingências, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Circulante, Precatórios Municipais (*), Total Circulante, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Circulante, Devedores Diversos - Outros, Adiantamento e antecipações salariais, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Depósitos à vista, Depósitos a prazo, Letra Financeira - Dívida subordinada, etc.

Table with 2 columns: 2026 and 2025. Rows include Perdas esperadas com operações de crédito, Provisão para riscos fiscais e para contingências, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Ativo - Circulante, Depósitos voluntários - BACEN (i), Conta de pagamento Instantâneo - PIX, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Circulante, Devedores Diversos - Outros, Adiantamento e antecipações salariais, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Depósitos à vista, Depósitos a prazo, Letra Financeira - Dívida subordinada, etc.

Table with 2 columns: 2026 and 2025. Rows include Perdas esperadas com operações de crédito, Provisão para riscos fiscais e para contingências, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Obrigações por repasses, Repasses do país - Instituições Oficiais, Recursos de aceites e emissão de títulos, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Circulante, Devedores Diversos - Outros, Adiantamento e antecipações salariais, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Depósitos à vista, Depósitos a prazo, Letra Financeira - Dívida subordinada, etc.

Table with 2 columns: 2026 and 2025. Rows include Perdas esperadas com operações de crédito, Provisão para riscos fiscais e para contingências, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Obrigações por repasses, Repasses do país - Instituições Oficiais, Recursos de aceites e emissão de títulos, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Circulante, Devedores Diversos - Outros, Adiantamento e antecipações salariais, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Depósitos à vista, Depósitos a prazo, Letra Financeira - Dívida subordinada, etc.

Table with 2 columns: 2026 and 2025. Rows include Perdas esperadas com operações de crédito, Provisão para riscos fiscais e para contingências, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Obrigações por repasses, Repasses do país - Instituições Oficiais, Recursos de aceites e emissão de títulos, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Circulante, Devedores Diversos - Outros, Adiantamento e antecipações salariais, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Depósitos à vista, Depósitos a prazo, Letra Financeira - Dívida subordinada, etc.

Table with 2 columns: 2026 and 2025. Rows include Perdas esperadas com operações de crédito, Provisão para riscos fiscais e para contingências, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Obrigações por repasses, Repasses do país - Instituições Oficiais, Recursos de aceites e emissão de títulos, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Circulante, Devedores Diversos - Outros, Adiantamento e antecipações salariais, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Depósitos à vista, Depósitos a prazo, Letra Financeira - Dívida subordinada, etc.

Table with 2 columns: 2026 and 2025. Rows include Perdas esperadas com operações de crédito, Provisão para riscos fiscais e para contingências, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Obrigações por repasses, Repasses do país - Instituições Oficiais, Recursos de aceites e emissão de títulos, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Circulante, Devedores Diversos - Outros, Adiantamento e antecipações salariais, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Depósitos à vista, Depósitos a prazo, Letra Financeira - Dívida subordinada, etc.

Table with 2 columns: 2026 and 2025. Rows include Perdas esperadas com operações de crédito, Provisão para riscos fiscais e para contingências, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Obrigações por repasses, Repasses do país - Instituições Oficiais, Recursos de aceites e emissão de títulos, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Circulante, Devedores Diversos - Outros, Adiantamento e antecipações salariais, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Depósitos à vista, Depósitos a prazo, Letra Financeira - Dívida subordinada, etc.

Table with 2 columns: 2026 and 2025. Rows include Perdas esperadas com operações de crédito, Provisão para riscos fiscais e para contingências, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Obrigações por repasses, Repasses do país - Instituições Oficiais, Recursos de aceites e emissão de títulos, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Circulante, Devedores Diversos - Outros, Adiantamento e antecipações salariais, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Depósitos à vista, Depósitos a prazo, Letra Financeira - Dívida subordinada, etc.

Table with 2 columns: 2026 and 2025. Rows include Perdas esperadas com operações de crédito, Provisão para riscos fiscais e para contingências, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Obrigações por repasses, Repasses do país - Instituições Oficiais, Recursos de aceites e emissão de títulos, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Circulante, Devedores Diversos - Outros, Adiantamento e antecipações salariais, etc.

Table with 2 columns: 31/12/2025 and 31/12/2025. Rows include Depósitos à vista, Depósitos a prazo, Letra Financeira - Dívida subordinada, etc.

Table with 2 columns: 2026 and 2025. Rows include Perdas esperadas com operações de crédito, Provisão para riscos fiscais e para contingências, etc.

...continuação

BANCO PAULISTA S.A.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas do

Banco Paulista S.A.
São Paulo – SP**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Paulista S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo a resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases**Informações financeiras comparativas**

Chamamos atenção para a Nota explicativa no 2. a) às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação das demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução no 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB no 352 do Banco Central do Brasil (Bacen). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Transações com partes relacionadas

Chamamos atenção à nota explicativa nº 30 as quais divulgam no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco realizou operações com partes relacionadas no montante de R\$ 132.901 mil, qual produziu efeito negativo no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 18.946 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas

a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Banco a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-025.583/0-1

Rafael Dominguez Barros

Contador CRC 1SP-208.108/0-1





INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONTROLADAS

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 31 de dezembro de 2025

I. Mensagem da Administração

Em 2025, vivemos um dos capítulos mais desafiadores e, ao mesmo tempo, transformadores de nossos mais de 50 anos de história. Colocamos à prova nossa capacidade de adaptação, nossa solidez operacional e, sobretudo, a confiança construída ao longo de décadas com colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades e parceiros. Iniciamos o exercício com o nosso pedido de Recuperação Judicial em vigor, movimento necessário para ajustar nossa estrutura financeira. Nesse contexto de reorganizações de capital e societária, mantivemos o foco absoluto na continuidade das operações, na qualidade dos produtos e na disciplina de gestão. Mantivemos nossas fábricas operando com segurança e eficiência e preservamos o relacionamento com nossos mais de mil fornecedores. Honramos os compromissos operacionais e seguimos atendendo nossos clientes com a mesma excelência de sempre. Essa trajetória só foi possível graças à confiança dos stakeholders, que resulta de anos de parcerias sólidas, e ao comprometimento extraordinário das equipes. Nossos resultados financeiros refletem essa disciplina: registramos um crescimento de 12% no EBITDA Ajustado e uma expansão de margem de 3%. Estes números foram impulsionados por uma estratégia comercial focada em rentabilidade e na otimização do mix de produtos e canais de venda. O rigoroso controle de custos e despesas permitiu que o aumento dos custos de produção ficasse em um patamar significativamente inferior aos índices inflacionários do período. Paralelamente, avançamos de forma decisiva na implementação do Plano de Recuperação Judicial. A aprovação da transição de controle acionário e a reestruturação do endividamento representaram marcos fundamentais desse processo, que deve ser concluído no segundo trimestre de 2026. O equacionamento da estrutura de capital já produziu efeitos concretos, com uma redução das despesas financeiras e fortalecimento do balanço patrimonial. Encerramos o exercício com reversão do cenário anterior de prejuízo, passando a um lucro líquido de R\$ 777,6 milhões. Também intensificamos nossas práticas de governança. O Comitê de Finanças e Estratégia ampliou a frequência de reuniões, além de seguir manter as boas práticas em políticas e gestão de riscos. Transparência, disciplina e diálogo permanente com o mercado também foram importantes pilares de sustentação ao longo de todo o ano. Seguimos investindo em segurança, eficiência energética, gestão ambiental, relacionamento com comunidades e desenvolvimento de pessoas. Assim, conseguimos atingir quase todas as metas estabelecidas no âmbito da agenda ESG (sigla em inglês para Environmental, Social, and Governance). No pilar ambiental e considerando o impacto de nossas operações nas comunidades próximas às fábricas, os destaques do ano foram as reduções das emissões de material particulado (com investimentos expressivos em filtros) e do consumo de água, atingindo 189 litros por tonelada de cimento produzido. Também mantivemos nosso foco em segurança no trabalho. Mais do que metas ou indicadores, tratamos o tema como um valor que permeia todas as atividades. Terminamos 2025 mais fortes. Superamos a fase crítica de instabilidade, preservamos nossa capacidade produtiva, nossa governança e reforçamos as bases para uma nova etapa de crescimento sustentável. Esses avanços foram possíveis por tudo que construímos ao longo das décadas. Para trilharmos um futuro de conquistas, agradecemos aos nossos colaboradores, que demonstraram resiliência e profissionalismo exemplares; aos clientes e fornecedores, que confiaram em nossa capacidade de entrega; e às comunidades que caminham conosco. Engressamos em 2026 inaugurando uma nova fase, com uma governança fortalecida e a convicção de que sustentabilidade, eficiência operacional e disciplina estratégica se manterão como alicerces da nossa geração de valor no curto, médio e longo prazos.

Sérgio Faínam, CEO da InterCement Brasil

II. Principais Indicadores Consolidados

INDICADORES (R\$ milhões)	4º Trimestre			Acumulado		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Receita líquida	854	830	3%	3.306	3.277	1%
Custo das vendas e dos serviços	(649)	(650)	0%	(2.643)	(2.636)	0%
Lucro bruto	205	181	14%	663	641	3%
Margem lucro bruto %	24%	22%	2,3 p.p.	20%	20%	0,5 p.p.
EBITDA ajustado	286	194	47%	894	797	12%
Margem EBITDA ajustado %	33%	23%	10,1 p.p.	27%	24%	2,7 p.p.
Lucro (prejuízo) líquido	1.419	(120)	-128,1 p.p.	778	(289)	-369%
Margem líquida %	166%	-14%	180,6 p.p.	24%	-9%	32,5 p.p.
Fluxo de caixa operacional¹	242	364	-34%	613	485	26%
Caixa, equivalentes de caixa e títulos	1.431	1.049	36%	1.431	1.049	36%

¹ Fluxo de caixa operacional gerencial. Se encontra conciliado no item 6.

III. Comentário de Desempenho

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO (R\$ milhões)	4º Trimestre			Acumulado		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Receita líquida	854	830	3%	3.306	3.277	1%
Custo das vendas e dos serviços	(649)	(650)	0%	(2.643)	(2.636)	0%
Lucro bruto	205	181	14%	663	641	3%
Margem lucro bruto %	24,0%	21,7%	2,3 p.p.	20,1%	19,6%	0,5 p.p.
Despesas operacionais	(88)	(72)	22%	(281)	(277)	1%
Outras receitas (despesas) operac.	(127)	(3)	-376,4%	(123)	60	-305%
Resultado operacional (EBIT)	(9)	105	-109%	260	424	-39%
Resultado financeiro	1.053	(233)	552%	117	(730)	116%
Resultado antes impostos (EBT)	1.044	(128)	917%	376	(306)	223%
Impostos	376	8	4880%	402	17	2290%
Lucro (prejuízo) líquido	1.419	(120)	-128,1 p.p.	778	(289)	-369%
Margem líquida %	166,1%	-14,5%	180,6 p.p.	23,5%	(8,8%)	32,3 p.p.

No 4T25, as vendas de cimento no Brasil atingiram 16,7 milhões de toneladas vendidas², crescimento de 8% quando comparado ao mesmo período do ano anterior. No acumulado do ano, foram vendidas² 67,0 milhões de toneladas, um crescimento de + 3,7 p.p. em relação a 2024. Seguindo informações do SINIC - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento, "a atividade consolidou a retomada iniciada com a recuperação de 3,9% registrada em 2024. O desempenho corrobora a trajetória de expansão. Todas as regiões apresentaram crescimento anual acumulado, com liderança do Nordeste (7,2%), seguido por Norte (4,0%), Sul (3,1%), Sudeste (2,7%) e Centro-Oeste (1,9%)."

O crescimento é atribuído ao aquecimento do mercado de trabalho, com número recorde da população ocupada (103 milhões de pessoas) e à queda da taxa de desemprego para 5,2% em novembro de 2025, sendo o menor índice da série histórica. O programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), consolidou-se como o principal vetor para a indústria do cimento. No acumulado do ano até setembro, os lançamentos do programa cresceram 7,9%, enquanto as vendas registraram alta de 15,5%. Além do MCMV, as obras de infraestrutura continuam atraído investimentos, o pavimento de concreto seguiu avançando como solução de maior durabilidade, mais sustentável e alinhada às diretrizes de descarbonização do Ministério dos Transportes. Porém, a desaceleração do contexto de crescimento apresentado, persistem temas desafiadores para o setor, como a desaceleração do PIB, o endividamento das famílias e a inadimplência em níveis elevados, que continuam impactando o financiamento imobiliário e o mercado da construção no Brasil. O volume de vendas da Companhia, tanto no quarto trimestre quanto no acumulado de 2025, se manteve estável quando comparado ao período homólogo. ² Conforme dados divulgados pelo SINIC (Sindicato Nacional da Indústria do Cimento).

2. Receita Líquida

A estratégia comercial, focada em rentabilidade e na captura de oportunidades de mercado, permitiu a recuperação de preços, sustentando o crescimento de 3% na Receita Líquida do trimestre, que totalizou R\$ 854M, em comparação ao mesmo período de 2024.

3. Resultado Operacional

O resultado operacional foi impactado pela adesão à transação tributária para quitação de débitos de IRPJ e CSLL (principal), com a utilização de prejuízos fiscais, decorrentes de processos administrativos definitivamente julgados onde a Companhia perdeu por voto de qualidade. Em decorrência dessa adesão, foram reconhecidas no resultado despesas correspondentes à perda, classificadas na rubrica Outras Despesas Operacionais, no montante de R\$137M.

4. Resultado líquido

No trimestre, apurou-se um lucro líquido de R\$1,42 bilhão, impactado positivamente pela reversão de R\$ 1,27 bilhão de seus acumulados sobre as debêntures, em função dos avanços do plano de Recuperação Judicial.

5. EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado totalizou R\$286M no trimestre, com margem de 33%, representando um crescimento de 10,1 p.p. em relação ao 4T24. No acumulado do ano, o EBITDA Ajustado atingiu R\$ 894M, com margem de 27%, 2,7 p.p. acima do registrado no mesmo período do ano anterior.

EBITDA AJUSTADO RECONCILIAÇÃO DOS ITENS (R\$ milhões)	4º Trimestre			Acumulado		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Lucro líquido (prejuízo) do período	1.419	(120)	-128,1%	778	(289)	-369%
Impostos	(376)	(8)	-4880%	(402)	(17)	-2290%
Resultado financeiro	(1.053)	233	-552%	(117)	730	-116%
Depreciação/Amortização	132	89	-48%	450	367	-23%
EBITDA	123	194	-37%	709	791	-10%
Itens reconciliados para EBITDA Ajustado	163	-1	20716%	185	6	3185%
(+) Impairment do imobilizado	-	-	0%	0	(1)	141%
(+) Despesas recuperação Judicial	26	-	0%	44	-	0%
(+) Reconhecimento despesa tributária	137	-	0%	137	-	0%
(+) Outras provisões	-	-1	-100%	3	6	-49%
EBITDA Ajustado	286	195	46%	894	797	-12%

6. Geração de Caixa

FLUXO DE CAIXA (R\$ milhões)	4º Trimestre			Acumulado		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
EBITDA Ajustado	286	194	47%	894	797	12%
Variação ativos/passivos operacionais	53	227	-76%	68	8	710%
Pagamento de impostos	(1)	(6)	75%	(6)	(9)	33%
CAPEX	(106)	(81)	31%	(408)	(343)	19%
Venda de ativos/Outros	10	30	-68%	65	32	102%
Fluxo de caixa operacional³	242	364	-34%	613	485	26%
Juros pagos	(9)	(1)	652%	(41)	37	212%
Pago. empréstimos, financiamentos e debêntures	(5)	(7)	31%	(20)	(17)	-21%
Partes relacionadas	-	-	0%	-	370	-100%
Dividendos	(26)	(126)	80%	(102)	(180)	44%
Outras atividades de investimentos	(18)	(27)	34%	(68)	(106)	36%
Variação caixa e equivalentes de caixa	184	203	-9%	382	590	-35%
Caixa, equivalentes de caixa e títulos	1.431	1.049	36%	1.431	1.049	36%

A geração de caixa operacional totalizou R\$242M no 4T25, representando uma redução de 34% em relação ao 4T24, onde a Companhia teve impacto positivo em decorrência do pedido de Recuperação Judicial protocolado em dezembro de 2024. No acumulado do ano, a geração de caixa operacional foi de R\$613M, superando em R\$128M a geração de 2024.

³ Contempla o caixa operacional gerencial a inclusão do CAPEX, venda de ativos e aplicações financeiras, não considerando os efeitos de pagamento/recebimento de juros.

7. Recuperação Judicial

Conforme previamente informado ao mercado, com apoio de seus assessores financeiros e jurídicos, a Companhia, sua controladora indireta (a ICP) e outras sociedades sob controle comum vêm empreendendo esforços para reestruturar e equacionar suas obrigações financeiras. Nesse contexto, ao longo de 2024, a Companhia:

- (i) ajuizou a tutela cautelar em suporte ao procedimento coletivo de mediação com os principais credores financeiros, perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP ("Juízo") conforme informado no Fato Relevante divulgado em 16 de julho de 2024; e (ii) emendou o pedido de tutela cautelar, deduzindo pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial perante o Juízo, objeto do Fato Relevante divulgado em 16 de setembro de 2024.

Em 03 de dezembro de 2024, apesar dos esforços empreendidos, o prosseguimento das negociações para a readequação do endividamento e da estrutura de capital da Companhia demandou o ajuizamento, perante o Juízo, do pedido de recuperação judicial autuado sob o nº 1912002-34.2024.8.26.010, conjuntamente com a controladora indireta ICP, com a controladora final Mover e com outras sociedades sob controle comum ("Grupo Mover") ("Recuperação Judicial"). Essa medida

visou garantir estabilidade às sociedades requerentes, preservando sua capacidade de gerar valor para clientes, empregados, fornecedores, parceiros e demais stakeholders, bem como assegurar o cumprimento de sua função social. Além disso, a Recuperação Judicial vem permitindo a conclusão das negociações em tempo hábil, independentemente de um eventual processo de venda de ativos, dada à robusta capacidade de geração de caixa da Companhia. Ainda, a partir do pedido de Recuperação Judicial, o eventual procedimento de venda de ações de emissão da ICP deixou de estar vinculado ao acordo de exclusividade firmado anteriormente com a Companhia Siderúrgica Nacional. Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 ("LFR"). A decisão judicial de deferimento determinou, entre outras providências:

- (a) a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. como administradora judicial;
- (b) a suspensão de todas as ações e execuções contra o Grupo InterCement, bem como a proibição de quaisquer formas de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão ou constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas cujos créditos ou obrigações estejam sujeitas à Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da LFR;
- (c) a expedição de edital, conforme o art. 52, §1º da LFR, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial;
- (d) a apresentação da proposta de plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão de deferimento, conforme o art. 53 da LFR.

8. Acordo principiologicamente com Credores e Suspensão da Assembleia Geral de Credores

Em 24 de julho de 2025, o Grupo InterCement, a Mover e demais sociedades sob controle comum que integram o processo de Recuperação Judicial alcançaram um acordo principiologicamente com um grupo de detentores de bonds e debêntures do Grupo InterCement e detentores de créditos contra a Mover - representando a maioria substancial dos credores financeiros do Grupo Mover - sobre uma potencial reestruturação consensual ("Acordo"). As partes concordaram em suspender todas as assembleias de credores do Grupo Mover em andamento no âmbito da Recuperação Judicial, a fim de prosseguir com a negociação dos instrumentos com base neste acordo principiologicamente.

9. Aprovação do Plano

Em 05 de outubro de 2025, foram apresentadas (i) a nova versão do plano de recuperação judicial do Grupo InterCement ("Plano") e (ii) a nova versão do plano de recuperação judicial conjunto de Mover, Sucea e Sincro, cujas previsões refletiam o Acordo.

Em 06 de outubro de 2025, o Plano foi aprovado em assembleia geral de credores ("AGC"), nos termos do art. 45 da LFR, com apoio de mais de 99% dos credores e créditos de cada classe. O plano de recuperação judicial apresentado por Mover, Sucea e Sincro também foi aprovado pelos respectivos credores.

10. Homologação do Plano

Em 10 de dezembro de 2025, o Juízo homologou o Plano ("Decisão de Homologação").

11. Autorização do CADE para possíveis operações previstas no Plano

Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2025, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") aprovou sem restrições, por meio de despacho proferido, o ato de concentração nº 08700.012827/2025-47, referente à potencial conversão de créditos detidos por determinados credores financeiros em participação acionária de emissão da ICP, conforme previsto no Plano.

12. Implementação dos efeitos do Plano em outras jurisdições

Ainda, os efeitos do Plano foram reconhecidos nas seguintes jurisdições: (i) nos Estados Unidos, por meio de decisão da Corte de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York, proferida em 5 de fevereiro de 2025 no âmbito do procedimento de reconhecimento da Recuperação Judicial ("Chapter 15"); (ii) na Espanha, por meio de decisão da Justiça Espanhola de reconhecimento dos efeitos do Plano, datada de 28 de janeiro de 2026; e (iii) na Holanda, por meio da homologação judicial do plano de composição da InterCement Financial Operations B.V. ("ICFBV"), refletindo os termos previstos no Plano, em 12 de fevereiro de 2026. Considerando o cenário de fluxo de caixa projetado, elaborado com base na aprovação e homologação do Plano, bem como na reestruturação da dívida nele prevista, a administração avalia que a atual situação de capital de giro negativo poderá ser superada em um futuro previsível. Com base nessa avaliação, a Companhia e seus controladores concluíram que, na data de elaboração destas demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, é apropriada a adoção do pressuposto de continuidade operacional. Esse julgamento considera as ações já implementadas e aquelas sob responsabilidade da administração, bem como as premissas econômicas e operacionais utilizadas no plano de negócios.

Não obstante, a administração ressalta que a continuidade operacional da Companhia está condicionada à efetiva implementação do Plano e ao cumprimento dos demais atos nele previstos, os quais representam fatores relevantes para a capacidade de honrar as obrigações de curto prazo. Esse entendimento será reavaliado trimestralmente, à medida que evoluam a execução do Plano e as condições operacionais e financeiras da Companhia.

A Companhia reafirma, ainda, sua confiança na solidez operacional do Grupo InterCement e acredita que a implementação bem-sucedida do Plano permitirá o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, assegurando a continuidade das operações, a manutenção do desempenho operacional e a retomada sustentável do crescimento de suas atividades.

IV. Governança Corporativa

Auditor Independente - Instrução CVM 381/03

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia informa que a sua política de contratação de prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Tais princípios se baseiam no fato de que o auditor independente não deve auditar seu próprio trabalho, não pode exercer funções gerenciais, não deve aderir por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo desta forma a independência nos trabalhos realizados. A Companhia informa, também, que seus auditores, Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., não prestaram serviços relevantes que podem comprometer a independência conforme descrito na referida norma.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro (prejuízo) por ação, em reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receita líquida	25	3.327.511	3.292.867	3.305.864	3.277.374
Custo das vendas e dos serviços	26	(2.821.320)	(2.819.195)	(2.642.996)	(2.636.245)
Lucro bruto		506.191	473.672	662.868	641.129
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas administrativas e comerciais	26	(270.291)	(267.211)	(280.817)	(276.648)
Equivalência patrimonial	11	14.649	25.483	95	28
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26	(122.340)	59.909	(122.632)	59.955
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		128.209	291.853	259.514	424.464
Resultado financeiro					
Variação cambial	27	(1.875)	(3.698)	(1.875)	(3.698)
Resultados financeiros	27	159.631	182.742	163.350	191.184
Despesas financeiras	27	(33.789)	(904.374)	(44.876)	(917.605)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		252.176	(433.477)	376.113	(305.655)
Imposto de renda e contribuição social	24	(407.640)	(26.598)	(401.508)	(16.801)
Lucro (prejuízo) do exercício		659.816	(406.879)	777.621	(288.854)
Lucro líquido (prejuízo) atribuído a: Controladora		659.816	(406.879)	659.816	(406.879)
Não controladores		-	-	117.805	118.025
Lucro (prejuízo) por ação					
Básico/diluído por ação ON - R\$	29	1,60	(0,99)	1,60	(0,99)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Lucro (prejuízo) do exercício		659.816	(406.879)	777.621	(288.854)
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Resultado abrangente total do período		659.816	(406.879)	777.621	(288.854)
Resultado abrangente atribuído a: Participação controladora		659.816	(406.879)	659.816	(406.879)
Participação não controladores		-	-	117.805	118.025

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receitas					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços		4.446.737			

* continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional: A InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Grupo InterCement Brasil") está domiciliada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. A Companhia tem como controladora indireta a InterCement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("ICP"), através da InterCement Trading e Inversões S.A. ("ITI"), em conjunto com a ICP e suas controladas, o "Grupo InterCement", e como controladora final a Mover Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Mover"). O Grupo InterCement Brasil possui 14 fábricas de cimento e 1 unidade de agregado, todas localizadas no Brasil. Adicionalmente, a Companhia possui participações societárias em geradoras de energia elétrica na modalidade de autoprodutor. Em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras anuais apresentaram lucro de R\$777.621, e capital circulante líquido negativo de R\$2.965.614 na controladora e R\$2.942.805 no consolidado, reflexo (i) do efeito do aumento expressivo da taxa SELIC desde 2021 sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures, elevando significativamente o serviço da dívida relevante, (ii) dos registros da multa moratória e não compensatória, ocorrido em julho de 2024 e, a partir do segundo semestre de 2024, dos juros moratórios sobre a totalidade das debêntures, conforme previsto nas escrituras das respectivas emissões (caracterizando um não recorrente) e, principalmente, (iii) da classificação do passivo circulante na totalidade das parcelas de principal e juros das debêntures (ver notas explicativas 1 e 17) em decorrência da alteração dos pagamentos em relação aos vencimentos originais. Em contrapartida, em decorrência da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo InterCement ("Plano"), a Companhia reverteu a totalidade dos juros registrados sobre as debêntures a partir da data do pedido de recuperação judicial. Em complemento, o mercado nacional apresentou crescimento no volume de vendas em 2025 quando comparado a 2024. De acordo com dados divulgados pelo SNIC (Sindicato Nacional da Indústria do Cimento), as vendas da indústria brasileira de cimento totalizaram aproximadamente 67 milhões de toneladas em 2025, representando um aumento de 3,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse desempenho foi influenciado, principalmente, pelo aquecimento do mercado de trabalho ao longo do exercício, com a taxa de desemprego atingindo patamar historicamente baixo, de 5,2%, e a população ocupada alcançando cerca de 103 milhões de pessoas. O aumento da massa salarial e do rendimento médio contribuiu para a sustentação do consumo e da demanda do setor. Por outro lado, a manutenção da taxa básica de juros (Selic) em patamar elevado, em torno de 15% ao ano, o maior nível desde 2006, impactou negativamente o custo do crédito, restringindo o volume de financiamentos imobiliários via Sistema Brasileiro de Poupança e Emprestimo (SBPE). Esse efeito foi potencializado pelos elevados níveis de inadimplência e endividamento das famílias, que comprometeram aproximadamente 49,1% da renda média disponível. No que se refere ao mercado imobiliário, importante vetor de demanda para o setor de cimento, observou-se a continuidade da expansão dos lançamentos em 2025, com destaque para o programa Minha Casa, Minha Vida, que se consolidou como o principal indutor da atividade habitacional no período. Adicionalmente, as alterações regulatórias relacionadas à ampliação das faixas de renda atendidas, às novas regras de crédito imobiliário, incluindo o aumento do *funding* para até 100% da poupança e a elevação do limite máximo do valor dos imóveis financiáveis, bem como mudanças na legislação do Imposto de Renda, têm como objetivo reduzir a capacidade de compra da classe média e contribuir para a redução do déficit habitacional. Para fazer face ao pagamento das obrigações de curto prazo da Companhia (no horizonte de doze meses), ao futuro previsível, bem como aos reinvestimentos necessários à continuidade e eficiência da operação, a administração permanece focada em ações voltadas à recuperação das margens brutas e à geração de caixa. Entre essas iniciativas, destacam-se as medidas de contenção de custos e despesas já implementadas em 2024 e dos esforços para manutenção do *market share*, especialmente nas regiões consideradas estratégicas para a Companhia. Considerando os resultados auferidos no exercício social de 2025, bem como a revisão das premissas mais prováveis utilizadas na elaboração do plano de negócios e do orçamento para o exercício de 2026 - os quais já incorporam as condições previstas no plano de recuperação judicial, conforme detalhado a seguir - a administração da Companhia, em conjunto com seus controladores, projeta a recuperação gradual da margem bruta e o aumento da geração de caixa ao longo do exercício de 2026. Essa projeção considera, além das ações sob responsabilidade direta da administração, determinadas premissas macroeconômicas que fogem ao controle da Companhia, tais como: (i) a expectativa de redução nos custos do *pet coke*, cujos efeitos já começaram a ser observados nos custos incorridos a partir de 2024; (ii) a manutenção da perspectiva de crescimento do mercado de cimento, com consequente aumento no volume de vendas; (iii) a retomada gradual de reajustes nos preços de venda, com base nas expectativas mais recentes de mercado; e (iv) a capacidade da Companhia de concluir com êxito o seu processo de reestruturação, conforme indicado adiante. **Recuperação Judicial:** Conforme previamente informado ao mercado, com apoio de seus assessores financeiros e jurídicos, a Companhia, sua controladora indireta (a ICP) e outras sociedades sob controle comum vêm empreendendo esforços para reestruturar e equacionar suas obrigações financeiras. Nesse contexto, ao longo de 2024, a Companhia: (i) ajuizou a tutela cautelar em suporte ao procedimento coletivo de mediação com os principais credores financeiros, perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP ("Juízo") conforme informado no Fato Relevante divulgado em 16 de julho de 2024; e (ii) emendou o pedido de tutela cautelar, deduzindo pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial perante o Juízo, objeto do Fato Relevante divulgado em 16 de setembro de 2024. Em 03 de dezembro de 2024, apesar dos esforços empreendidos, o prosseguimento das negociações para a readequação do endividamento e da estrutura de capital da Companhia demandou o ajuizamento, perante o Juízo, do pedido de recuperação judicial autuado sob o nº 1192002-34.2024.8.26.0100, conjuntamente com a controladora indireta ICP, com a controladora final Mover e com outras sociedades sob controle comum ("Grupo Mover") ("Recuperação Judicial"). Essa medida visou garantir estabilidade às sociedades requerentes, preservando sua capacidade de gerar valor para clientes, empregados, fornecedores, parceiros e demais stakeholders, bem como assegurar o cumprimento de sua função social. Além disso, a Recuperação Judicial e o restabelecimento das negociações em âmbito habilitado, independentemente de um eventual processo de venda de ativos, dá-lhe a robusta capacidade de geração de caixa da Companhia. Ainda, a partir do pedido de Recuperação Judicial, o eventual procedimento de venda de ações de emissão da ICP deixou de estar vinculado ao acordo de exclusividade firmado anteriormente com a Companhia Siderurgica Nacional. Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 ("LFR"). A decisão judicial de deferimento determinou, entre outras providências: (a) a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. como administradora judicial; (b) a suspensão de todas as ações e execuções contra o Grupo InterCement, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão ou constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas cujos créditos ou obrigações estejam sujeitas à Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da LFR; (c) a expedição de edital, conforme o art. 52, §1º da LFR, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial; (d) a apresentação da proposta de plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão de deferimento, conforme o art. 53 da LFR. Em 10 de fevereiro de 2025, em cumprimento à determinação do Juízo, as primeiras propostas de planos de recuperação judicial foram apresentadas no âmbito do processo de Recuperação Judicial, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005. As propostas estabeleceram os termos e condições para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira do Grupo Mover, garantindo a continuidade de suas atividades e a preservação de valor. Os principais meios de recuperação avaliados incluíam a reestruturação dos créditos consensuais, com a finalidade de extinguir o passivo da Companhia mediante a adequação de sua capacidade de pagamento, através da alteração de prazos, dos encargos e das formas de pagamento. **Acordo principiológico com Credores e Suspensão da Assembleia Geral de Credores:** Em 24 de julho de 2025, o Grupo InterCement, a Mover e demais sociedades sob controle comum que integram o processo de Recuperação Judicial alcançaram um acordo principiológico com um grupo de detentores de *bonds* e debêntures do Grupo InterCement e detentores de créditos contra a Mover - representando a maioria substancial dos credores financeiros do Grupo Mover - sobre uma potencial reestruturação consensual ("Acordo"). As partes concordaram em suspender todas as assembleias de credores do Grupo Mover em andamento no âmbito da Recuperação Judicial, a fim de prosseguir com a negociação dos instrumentos com base neste acordo principiológico. **Aprovação do Plano:** Em 05 de outubro de 2025, foram apresentadas (i) a nova versão do plano de recuperação judicial do Grupo InterCement ("Plano") e (ii) a nova versão do plano de recuperação judicial conjunto de Mover, Suca e Sincro, cujas previsões refletiam o Acordo. Em 06 de outubro de 2025, o Plano foi aprovado em assembleia geral de credores ("AGC"), nos termos do art. 45 da LFR, com apoio de mais de 99% dos credores e créditos de cada classe. O plano de recuperação judicial apresentado por Mover, Suca e Sincro também foi aprovado pelos respectivos credores. **Homologação do Plano:** Em 10 de dezembro de 2025, o Juízo homologou o Plano ("Decisão de Homologação"). **Autorização do CADE para possíveis operações previstas no Plano:** Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2025, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") aprovou sem restrições, por meio de despacho proferido, o ato de concentração nº 0870.012627/2025-47, referente à aquisição de créditos de clientes por determinados credores em participação acionária de emissão da ICP, conforme previsto no Plano. **Implementação dos efeitos do Plano em outras jurisdições:** Ainda, os efeitos do Plano foram reconhecidos nas seguintes jurisdições: (I) nos Estados Unidos, por meio de decisão da Corte de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York, proferida em 5 de fevereiro de 2026 no âmbito do procedimento de reconhecimento da Recuperação Judicial ("Chapter 15"); (II) na Espanha, por meio de decisão da Justiça Espanhola de reconhecimento dos efeitos do Plano, datada de 28 de janeiro de 2026; e (III) na Holanda, por meio da homologação judicial do plano de composição da InterCement Financial Operations B.V. ("ICBV"), refletindo os termos previstos no Plano, em 12 de fevereiro de 2026. Considerando o cenário de fluxo de caixa projetado, elaborado com base na aprovação e homologação do Plano, bem como na reestruturação da dívida nele prevista, a administração avalia que a atual situação de capital de giro negativo poderá ser superada em um futuro previsível. Com base nessa avaliação, a Companhia e seus controladores concluíram que, na data de elaboração destas demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, é apropriada a adoção do pressuposto de continuidade operacional. Esse julgamento considera as ações já implementadas e aquelas sob responsabilidade da administração, bem como as premissas econômicas e operacionais utilizadas no plano de negócios. Não obstante, a administração ressalta que a continuidade operacional da Companhia está condicionada à efetiva implementação do Plano e ao cumprimento dos demais atos nele previstos, os quais representam fatores relevantes para a capacidade de honrar as obrigações de curto prazo. Esse entendimento será reavaliado trimestralmente, à medida que evoluam a execução do Plano e as condições operacionais e financeiras da Companhia e suas controladas. **Reestruturação de créditos de clientes por determinados credores em participação acionária de emissão da ICP:** Conforme previsto no Plano, a implementação dos efeitos do Plano em outras jurisdições: Ainda, os efeitos do Plano foram reconhecidos nas seguintes jurisdições: (I) nos Estados Unidos, por meio de decisão da Corte de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York, proferida em 5 de fevereiro de 2026 no âmbito do procedimento de reconhecimento da Recuperação Judicial ("Chapter 15"); (II) na Espanha, por meio de decisão da Justiça Espanhola de reconhecimento dos efeitos do Plano, datada de 28 de janeiro de 2026; e (III) na Holanda, por meio da homologação judicial do plano de composição da InterCement Financial Operations B.V. ("ICBV"), refletindo os termos previstos no Plano, em 12 de fevereiro de 2026. Considerando o cenário de fluxo de caixa projetado, elaborado com base na aprovação e homologação do Plano, bem como na reestruturação da dívida nele prevista, a administração avalia que a atual situação de capital de giro negativo poderá ser superada em um futuro previsível. Com base nessa avaliação, a Companhia e seus controladores concluíram que, na data de elaboração destas demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, é apropriada a adoção do pressuposto de continuidade operacional. Esse julgamento considera as ações já implementadas e aquelas sob responsabilidade da administração, bem como as premissas econômicas e operacionais utilizadas no plano de negócios. Não obstante, a administração ressalta que a continuidade operacional da Companhia está condicionada à efetiva implementação do Plano e ao cumprimento dos demais atos nele previstos, os quais representam fatores relevantes para a capacidade de honrar as obrigações de curto prazo. Esse entendimento será reavaliado trimestralmente, à medida que evoluam a execução do Plano e as condições operacionais e financeiras da Companhia e suas controladas.

2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas: 2.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: i) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem as políticas estabelecidas na Legislação Societária Brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). ii) Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. iii) Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia opera. As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional da Companhia e suas controladas, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada exercício, os itens monetários em moeda estrangeira são reavaliados pelas taxas vigentes. As variações cambiais são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas, exceto variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão incluídas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos, com juros dos referidos empréstimos. **2.2. Bases de consolidação:** i) Entidades controladas: As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e operações em conjunto. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as demonstrações financeiras das controladas e operadas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, são feitos ajustes contábeis nas demonstrações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis aquelas utilizadas pela Companhia. Todas as transações e saldos de ativos e passivos entre as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados integralmente. As participações em consórcios e operações em conjunto ("joint operation") são reconhecidas linha a linha nas contas do balanço e da demonstração do resultado da Companhia. A participação nessas sociedades está restrita ao percentual conforme contrato entre as partes. A Companhia apresenta os dividendos recebidos de suas controladas nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los retorno dos investimentos realizados. **Consolidação:** As informações consolidadas incluem as seguintes controladas e operações em conjunto:

	2025		2024	
	Participação - % Direta	Participação - % Indireta	Participação - % Direta	Participação - % Indireta
Controladas				
Barra Grande Participações S.A. (a)	80,07	-	80,07	-
Comican - Companhia de Mineração Candioti (b)	100,00	-	100,00	-
Eco Processa - Soluções de Energia e Trading Ltda.	100,00	-	100,00	-
Estreito Participações S.A. (c)	83,77	-	83,77	-
Machadinho Participações S.A. (d)	80,15	-	80,15	-
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	99,87	-	99,87	-
Operação em conjunto				
BAESA - Energética Barra Grande S.A.	-	9,00	-	9,00
Consórcios				
Consórcio Estreito Energia - CESTE	-	4,44	-	4,44
Consórcio Machadinho	-	5,28	-	5,28

(a) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a controlada Barra Grande Participações possui, 64.129.456 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 51.348.455 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 12.781.001 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das ações preferenciais têm direito a dividendos prioritários equivalentes à 95% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto. (b) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a controlada Companhia de Mineração Candioti "Comican" possui 38.850.000 quotas de participação, no valor nominal de R\$1,00 cada. (c) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a controlada Estreito Participações possui 181.597.485 ações sendo 152.129.251 ações ordinárias e 29.468.234 ações preferenciais. Os acionistas detentores das ações preferenciais têm direito a dividendos prioritários equivalentes à 95% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto. (d) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a controlada Machadinho Participações possui, 31.795.858 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 25.484.229 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 6.311.438 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das ações preferenciais têm direito a dividendos prioritários equivalentes à 80% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto. ii) Participações em operações em conjunto ("joint operation"): Uma operação em conjunto é um acordo através do qual as partes detêm controle conjunto dos direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos. Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado em relação às decisões sobre as atividades relevantes e requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle. Quando uma entidade realiza atividades de operações em conjunto, o operador em conjunto reconhece os ativos, passivos, receitas e despesas em proporção a sua participação. Quando uma empresa realiza transações com suas controladas em conjunto, os lucros e prejuízos resultantes das transações são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas apenas na medida das participações da Companhia na controlada em conjunto. iii) **Ágio:** O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda ao valor recuperável, se houver. Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado a unidade geradora de caixa a qual o ágio foi alocado e submetida anualmente a testes de redução ao valor recuperável, ou ao maior frequência quando houver indicação nesse sentido. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos dessa unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução ao valor recuperável do ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução ao valor recuperável do ágio não pode ser revertida em períodos subsequentes. Quando da alienação da correspondente unidade geradora de caixa, o valor atribuível de ágio é incluído na determinação do lucro ou prejuízo da alienação.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: Na aplicação das práticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas em dados históricos e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. **Principais julgamentos na aplicação das práticas contábeis:** A seguir são apresentados os principais julgamentos efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia e que afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. i) **Redução ao valor recuperável do ágio:** Para determinar se o ágio apresenta redução a seu valor recuperável, é necessário fazer estimativa do valor em uso das unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado. O cálculo do valor em uso exige que a Administração estime os fluxos de caixa futuros esperados oriundos das unidades geradoras de caixa e uma taxa de desconto adequada para que o valor presente seja calculado. Os detalhes da análise de perda por redução ao valor recuperável estão divulgados na nota explicativa nº 13. ii) **Uso de estimativas:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, conforme aplicável, de acordo com o julgamento da Administração da Companhia. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado (revisada anualmente), amortização de intangíveis, provisão para perdas de bens parciais, provisão para perda de crédito esperada, provisão para perdas e obsolescência dos estoques, provisão para reconstrução ambiental, descomissionamento de fábricas, imposto de renda e contribuição social diferidos e provisão para riscos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. iii) **Ativos imobilizados e intangíveis:** A estimativa de vida útil média adotada pela Companhia é conforme segue:

	Vida útil média
Edificações e outras construções	31 anos
Máquinas e equipamentos	16 anos
Veículos	25 anos
Móveis e utensílios	9 anos
Reservatório, barragens e adutoras	24 anos
Minas e jazidas	(*)
Bens vinculados a concessão	(**)
Gastos com desenvolvimento de projetos	5 anos
Direito de uso de software	6 anos
Marcas e Patentes	6 anos

(*) A exaustão de minas e jazidas é feita: (a) com base na extração efetiva, em relação ao rendimento total esperado; ou (b) de forma linear.

(**) Os bens vinculados a concessão são amortizados linearmente pelo período de concessão que se encerra em março de 2041 para a Companhia Barra Grande Participações S.A., e janeiro de 2047 para a Companhia Estreito Participação S.A.

4. Mudanças nas práticas contábeis e divulgações: 4.1. Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas: As seguintes alterações de normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Normas	Data de início
• Alterações à IAS 21 (CPC 02 (R2)) - Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;	
• Alterações à IFRS 1 (CPC 37 (R1)) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade;	
• Alterações à IAS 28 (CPC 18 (R3)) - Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto (método de equivalência patrimonial).	01 de janeiro de 2025

A Administração avaliou a respectiva alteração no pronunciamento e concluiu que não foram necessários ajustes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2025 em função das respectivas adoções. **4.2. Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis ainda não adotadas pela Companhia e suas controladas:** Novas normas, alterações e interpretações à normas existentes que não são aplicáveis ainda não foram adotadas antecipadamente pela Companhia. A avaliação dos potenciais impactos nas demonstrações financeiras ainda não foi iniciada, mas considerando as atuais operações não se esperam impactos relevantes.

Normas	Data de início
• Alterações à IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas e IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa;	
• Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e;	
• contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais;	
• Alterações à IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras;	
• Alterações à IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações.	01 de janeiro de 2026

5. Instrumentos financeiros: Política contábil: A Companhia e suas controladas contratam operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivativos, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às necessidades operacionais e financeiras, não especulativas. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados conforme descritos a seguir: **Ativo financeiro ao valor justo por meio do resultado (VJR):** Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. No caso da Companhia esses ativos financeiros incluem saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, além de instrumentos financeiros derivativos. **Ativos financeiros a custo amortizado (CA):** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No caso da Companhia esses ativos financeiros incluem as contas a receber de clientes e valores a receber de partes relacionadas. **Ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por outros resultados abrangentes se atender ambas as condições: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Atualmente a Companhia não apresenta instrumentos financeiros classificados nesta categoria. **Conceito geral no reconhecimento dos ativos financeiros:** No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaimento contábil que de outra forma surgiria. **Desreconhecimento de um ativo financeiro:** Um ativo financeiro é desreconhecido (baixado), em parte ou integralmente, quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram; quando a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo ou quando a Companhia não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment"):** Perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito baseadas nas perdas históricas e projeções de premissas relacionadas. As perdas esperadas são mensuradas em uma das seguintes bases: (a) Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; (b) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. **Passivos financeiros ao custo amortizado (CA):** Os passivos financeiros, incluindo empréstimos e financiamentos, debêntures, passivos de arrendamentos, fornecedores, obrigações por confirmando e outras contas a pagar, são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Referidos passivos financeiros estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** Os passivos financeiros classificados como ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício. No caso da Companhia, esses passivos financeiros incluem os derivativos que sejam passivos, que devem ser mensurados subsequentemente ao valor justo. **Desreconhecimento de um passivo financeiro:** Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo credor com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **Instrumentos financeiros derivativos:** Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e posteriormente remensurados pelo valor justo no fim de cada exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente, a menos que o derivativo seja designado e efetivo como instrumento de "hedge"; nesse caso, o momento do reconhecimento no resultado depende da natureza da relação de "hedge". Considerações sobre riscos relacionados aos instrumentos financeiros: **Risco de crédito:** Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto a concentrações de risco de crédito consistem primariamente em aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia e suas controladas mantêm contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras aprovadas pela Administração e somente efetuam transações de venda de produtos de acordo com os critérios de aprovação de crédito desenhados para minimizar os riscos de inadimplência. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes. **Risco de taxa de juros:** Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. As taxas de juros sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e mútuos estão mencionadas nas Notas 16, 17 e 22, respectivamente. As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas nas Notas 6 e 7. **Risco de liquidez:** A gestão do risco de liquidez significa manter um nível adequado de recursos de caixa e contratos limitados de crédito que não só garantam a prossecução normal das atividades da Companhia, mas também atendam às necessidades de quaisquer operações extraordinárias. Para mitigar o risco de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e as suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices ("covenants") previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando risco de liquidez para a Companhia e suas controladas. Tomando como base as informações financeiras consolidadas, os vencimentos dos instrumentos financeiros de empréstimos, financiamentos e debêntures, fornecedores, partes relacionadas e passivos de arrendamento são conforme segue:

	Até 1 ano	1-2 anos	Acima de 3 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	3.901.301	-	-	3.901.301
Fornecedores	758.676	-	-	758.676
Partes Relacionadas	457.943	-	-	457.943
Passivos de arrendamento	99.517	90.895	65.811	256.223
	5.217.437	90.895	65.811	5.374.143

Hierarquia de valor justo: A Companhia possui instrumentos financeiros mensurados a valor justo, para os quais aplica-se a seguinte hierarquia do valor justo, vide CPC 46/IFRS 9, para classificação nos três níveis de hierarquia a seguir: • Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. • Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

	Controladora		Consolidado		
	Nota	2025	2024	2025	2024
Ativos financeiros					
Caixa e Bancos	6	17.054	10.078	25.410	17.590
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2)	8	183.463	159.360	184.274	160.657
Partes relacionadas (nível 2)	22	540.689	541.132	540.661	541.025
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa (nível 2)	6	1.399.805	1.018.799	1.405.672	1.031.116
Títulos e valores mobiliários (nível 2)	7	5.921	5.921	6.925	6.834
Instrumentos financeiros derivativos (nível 3)	5 (ii)	12.313	7.571	12.313	7.571
Passivos financeiros					
Custo amortizado:					
Debêntures (nível 2)	17	3.889.587	3.965.854	3.889.587	3.965.854
Partes Relacionadas (nível 2)	22	462.831	462.973	457.943	458.065
Empréstimos e financiamentos (nível 2)	17	11.717	31.840	11.717	31.840
Fornecedores (nível 2)	15	871.499	624.998	758.676	551.919
Passivos de arrendamento (nível 2)	14 (b)	176.599	225.136	203.210	258.205

Valor justo dos instrumentos financeiros: i) **Cálculo do valor justo (nível 1 e 2):** Os seguintes valores justos estimados foram determinados usando as informações de mercado disponíveis e metodologias de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Assim, as estim



INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONTROLADAS

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

*continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Caixa e equivalentes de caixa: Política contábil: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação, ou com compromissos de recompra, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, e são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

(a) Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e bancos	17.054	10.078	25.410	17.590
Aplicações financeiras	1.399.805	1.018.799	1.405.672	1.031.116
Total	1.416.859	1.028.877	1.431.082	1.048.706

As aplicações financeiras são representadas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Certificados de Depósito Bancário - CDBs (a)	1.198.416	1.014.074	1.204.283	1.026.391
Operações compromissadas (b)	201.389	4.705	201.389	4.705
Outros	1.399.805	1.018.799	1.405.672	1.031.116

(a) Em 31 de dezembro de 2025, os certificados de Depósito Bancário - CDBs, possuem rentabilidade entre 98% a 100,5% do CDI (entre 99% a 101,5% em 31 de dezembro de 2024). (b) Em 31 de dezembro de 2025, as operações compromissadas possuem rentabilidade de 93% a 99% do CDI (93% em 31 de dezembro de 2024).

7. Títulos e valores mobiliários: Política contábil: Compreendem depósitos em garantia (cauções), os quais são classificados a valor justo por meio de resultado.

(a) Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depósitos em garantia (a)	5.921	5.921	6.925	6.834
Total	5.921	5.921	6.925	6.834

(a) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os depósitos em garantia são compostos por depósitos compulsórios a título de garantia, em decorrência da postergação parcial do saldo de imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS para o Estado de Goiás e não possuem rentabilidade. No consolidado, inclui também depósitos em garantia da operação da controlada Estreito, com finalidade de constituir reserva para obrigações com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

8. Contas a receber de clientes: Política contábil: Correspondem aos valores referentes à venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e de suas controladas. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva, líquidas da provisão para perda de crédito esperada. As contas a receber no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das demonstrações financeiras.

(a) Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Clientes dos mercados interno e externo	204.504	176.698	205.315	177.995
Classificadas no não circulante	281	628	281	628
Classificadas no circulante	204.223	176.070	205.034	177.367
Provisão para perdas de crédito esperada	(20.760)	(16.710)	(20.760)	(16.710)
Total líquido no circulante	183.463	159.360	184.274	160.657

(b) Vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
A vencer	178.015	151.517	178.826	152.814
Vencíveis:				
0 a 30 dias	6.230	7.628	6.230	7.628
31 a 60 dias	792	934	792	934
61 a 90 dias	340	755	340	755
91 a 180 dias	582	489	582	489
181 dias ou mais	18.545	15.375	18.545	15.375
Total	204.504	176.698	205.315	177.995

(c) Movimentação da provisão para perdas de crédito esperada: A Companhia constitui provisão para perdas de crédito esperada com base na análise de risco dos créditos, que contempla histórico de perdas, percentual de inadimplência médio, situação individual dos clientes, situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos assessores jurídicos, e é considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber futuros.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo no início período	16.710	12.025	16.710	12.025
Constituições	4.087	4.685	4.087	4.685
Montantes baixados no período como incobráveis	(37)	-	(37)	-
Saldo no fim do período	20.760	16.710	20.760	16.710

9. Estoques: Política contábil: São apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado pelo método do custo médio de aquisição ou produção. Os custos dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreendem matérias-primas, mão de obra direta e outros custos diretos e indiretos de produção (com base na capacidade operacional normal). A perda estimada para redução ao valor realizável líquido considera a provisão para a realização dos itens de estoque cujo preço de venda estimado é abaixo do custo de produção, e também para aqueles itens de giro lento e que poderão se tornar obsoletos. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda. Para os itens de almoxarifado (peças de manutenção) são apresentados nos estoques de curto prazo (circulante) apenas a parcela realizável nos próximos 12 meses, tendo como premissa o consumo médio anual. Dessa forma, os itens que excederem o saldo do consumo médio são classificados como não circulante.

(a) Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Produtos acabados	59.061	31.434	57.133	29.950
Produtos em elaboração	143.740	110.118	140.286	105.092
Matéria-prima	111.646	113.792	111.646	113.792
Combustíveis	77.770	55.967	78.052	56.438
Almoxarifado e itens consumíveis	164.242	114.179	164.242	114.179
Adiantamentos a fornecedores	7.157	20.715	7.157	20.715
Estoques em trânsito (a)	27.265	-	27.265	-
Embalagens e outros	12.010	7.933	12.010	7.933
Provisão para ajuste ao valor de realização (b)	(125.379)	(135.793)	(125.379)	(135.793)
Total	477.512	318.336	472.412	312.297
Circulante	432.242	284.242	427.242	276.242
Não circulante (c)	44.916	35.850	44.916	35.850

(b) A movimentação da provisão para perdas de estoques:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo no início do exercício	135.793	130.896	135.793	130.896
Constituição/(Reversão) (d)	(4.252)	7.889	(4.252)	7.889
Baixas (e)	(6.162)	(2.792)	(6.162)	(2.792)
Saldo no fim do exercício	125.379	135.793	125.379	135.793

(a) Em 2025, refere-se à aquisição de coque de petróleo importado, cuja entrada física nos estoques de combustíveis ocorreu em janeiro de 2025. (b) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as provisões para ajuste ao valor de realização referem-se essencialmente a estoques de matéria-prima (escória bruta, peças de manutenção (almoxarifado) e outros estoques de fábricas paralisadas temporariamente. (c) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a estoques de almoxarifado que possuem previsão de consumo médio superior a doze meses, líquidos de provisão. (d) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as reversões e constituições referem-se essencialmente ao consumo do estoque de escória bruta provisionado e aos estoques de almoxarifado com baixo giro, respectivamente. (e) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as baixas referem-se às contabilizações das perdas efetivas de estoques descartados, bem como, venda de peças de manutenção para terceiros que estavam provisionadas.

10. Impostos a recuperar: Política contábil: Correspondem aos impostos a recuperar decorrentes de créditos tributários obtidos nas compras de insumos, serviços e ativo imobilizado, pelos quais serão objeto de futura recuperação, assim como antecipações e/ou retenções de impostos e contribuições que se esperam que sejam recuperados como restituições das autoridades fiscais ou como uma redução para futuras obrigações fiscais. Os impostos a recuperar mantidos no curto prazo estão previstos para serem compensados/ utilizados nos próximos 12 meses, de acordo com o plano orçamentário aprovado pela administração.

(a) Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10.133	9.761	11.599	12.564
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	54.371	62.229	55.070	62.229
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar (b)	11.824	13.019	12.331	13.150
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicações financeiras	17.073	6.126	17.189	7.525
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (c)	20.543	20.047	20.542	20.047
Contribuição Previdenciária sobre Verbas Indenizatórias	15.501	15.501	15.504	15.504
Impostos antecipados e outros	12	12	12	12
Total	129.457	126.695	132.262	131.093
Classificados no circulante	59.696	47.989	62.501	52.333
Classificados no não circulante	69.761	78.706	69.761	78.706

(a) Os créditos tributários referentes ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS foram gerados principalmente pelas compras de insumos. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno, com exceção da atualização do saldo de crédito no montante de R\$30.289 (seno R\$3.610) registrados de forma extemporânea em 2022 e R\$35.383 e R\$8.715 registrados em 2024 e 2025, respectivamente. Os saldos registrados entre 2022 e 2024 estão divulgados conforme nota explicativa nº 27 (e) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, face a decisão do Superior Tribunal Federal (STF) em relação a não incidência do ICMS nas transferências entre estabelecimentos, permitindo a restituição integral do referido imposto para operações desta natureza, e cuja expectativa de realização é superior a 12 meses. (b) Os créditos tributários relacionados aos impostos de PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) foram gerados principalmente pelas compras de insumos e energia elétrica fornecida por suas controladas Estreito Participações S.A., Machado Participações S.A. e Barra Grande Participações S.A. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno. (c) Os créditos tributários referentes ao IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) serão utilizados para compensação de INSS a pagar em operações futuras.

11. Investimentos: Política contábil: Os investimentos em participações societárias são registrados pelo método de equivalência patrimonial na controladora. No consolidado, as participações em consórcios e operações em conjunto ("joint operation") são reconhecidas linha a linha nas contas do balanço e da demonstração do resultado da Companhia de forma proporcional ao percentual de participação.

(a) Composição:

	Participação no capital social - %		Ações/cotas possuídas		Patrimônio líquido		Resultado do exercício		Resultado de equivalência patrimonial		Saldo dos investimentos	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Barra Grande Participações S.A.	80,07	80,07	51.348.455	51.348.455	59.287	56.866	42.591	47.173	2.580	6.034	44.613	44.342
Companhia de Mineração Candioti (a)	100,00	100,00	46.850.000	46.850.000	16.566	15.910	657	1.613	657	1.613	16.566	15.909
Estreito Participações S.A.	83,77	83,77	152.129.251	152.129.251	176.287	174.127	43.180	37.762	2.223	6.894	143.003	143.010
Eco Processa - Soluções de Energia e Trading Ltda.	100,00	100,00	700.000	700.000	61	111	(49)	(46)	(43)	(46)	67	110
Machadinho Participações S.A.	80,15	80,15	25.484.220	25.484.220	11.645	19.989	45.128	53.002	9.418	11.045	6.329	7.605
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	99,87	99,87	779.000	779.000	166	239	(73)	(46)	(186)	(47)	53	239
Total			144.649	25.463	210.631	211.223						

(a) Referência à integralização de capital na controlada Companhia de Mineração Candioti, mediante aporte em caixa no montante de R\$8.000 (aumento de 8.000,00 cotas no valor nominal de R\$1,00). (b) Referem-se aos dividendos recebidos das controladas Barra Grande, Estreito Participações e Machadinho Participações. (c) Em 2025, refere-se (i) ao recasso da proposta para distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios das controladas Barra Grande Participações S.A. e Estreito Participações S.A., considerando no cálculo os pagamentos dos dividendos intercalares deliberados formalmente em atas de Assembleia Geral Extraordinária datadas em 23 de dezembro de 2024, (ii) dividendos adicionais propostos relacionados ao exercício de 2024 e (iii) dividendos propostos referentes ao exercício de 2025 das controladas Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A. Em 2024, refere-se aos dividendos propostos das controladas Barra Grande, Estreito Participações e Machadinho Participações S.A. **12. Imobilizado:** Política contábil: O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. São imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O imobilizado em andamento representa ativos tangíveis em fase de construção/produção, registrados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas. Esses ativos são depreciados a partir do momento em que estão em condições de serem utilizados para os fins pretendidos. Avaliação do valor recuperável (exceto ágio, classificado como intangível): No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são revisados posteriormente para a análise de uma possível reversão do impairment, na data do balanço. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido a seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

(a) Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Barra Grande Participações S.A.	80,07	80,07	51.348.455	51.348.455
Companhia de Mineração Candioti (a)	100,00	100,00	46.850.000	46.850.000
Estreito Participações S.A.	83,77	83,77	152.129.251	152.129.251
Eco Processa - Soluções de Energia e Trading Ltda.	100,00	100,00	700.000	700.000
Machadinho Participações S.A.	80,15	80,15	25.484.220	25.484.220
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	99,87	99,87	779.000	779.000
Total			144.649	25.463

(a) Referência à integralização de capital na controlada Companhia de Mineração Candioti, mediante aporte em caixa no montante de R\$8.000 (aumento de 8.000,00 cotas no valor nominal de R\$1,00). (b) Referem-se aos dividendos recebidos das controladas Barra Grande, Estreito Participações e Machadinho Participações. (c) Em 2025, refere-se (i) ao recasso da proposta para distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios das controladas Barra Grande Participações S.A. e Estreito Participações S.A., considerando no cálculo os pagamentos dos dividendos intercalares deliberados formalmente em atas de Assembleia Geral Extraordinária datadas em 23 de dezembro de 2024, (ii) dividendos adicionais propostos relacionados ao exercício de 2024 e (iii) dividendos propostos referentes ao exercício de 2025 das controladas Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A. Em 2024, refere-se aos dividendos propostos das controladas Barra Grande, Estreito Participações e Machadinho Participações S.A. **13. Intangível:** Política contábil: O intangível é registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. São intangíveis são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O imobilizado em andamento representa ativos tangíveis em fase de construção/produção, registrados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas. Esses ativos são depreciados a partir do momento em que estão em condições de serem utilizados para os fins pretendidos. Avaliação do valor recuperável (exceto ágio, classificado como intangível): No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são revisados posteriormente para a análise de uma possível reversão do impairment, na data do balanço. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido a seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

(a) Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10.133	9.761	11.599	12.564
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	54.371	62.229	55.070	62.229
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar (b)	11.824	13.019	12.331	13.150
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicações financeiras	17.073	6.126	17.189	7.525
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (c)	20.543	20.047	20.542	20.047
Contribuição Previdenciária sobre Verbas Indenizatórias	15.501	15.501	15.504	15.504
Impostos antecipados e outros	12	12	12	12
Total	129.457	126.695	132.262	131.093
Classificados no circulante	59.696	47.989	62.501	52.333
Classificados no não circulante	69.761	78.706	69.761	78.706

(a) Os créditos tributários referentes ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS foram gerados principalmente pelas compras de insumos. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno, com exceção da atualização do saldo de crédito no montante de R\$30.289 (seno R\$3.610) registrados de forma extemporânea em 2022 e R\$35.383 e R\$8.715 registrados em 2024 e 2025, respectivamente. Os saldos registrados entre 2022 e 2024 estão divulgados conforme nota explicativa nº 27 (e) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, face a decisão do Superior Tribunal Federal (STF) em relação a não incidência do ICMS nas transferências entre estabelecimentos, permitindo a restituição integral do referido imposto para operações desta natureza, e cuja expectativa de realização é superior a 12 meses. (b) Os créditos tributários relacionados aos impostos de PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) foram gerados principalmente pelas compras de insumos e energia elétrica fornecida por suas controladas Estreito Participações S.A., Machado Participações S.A. e Barra Grande Participações S.A. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno. (c) Os créditos tributários referentes ao IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) serão utilizados para compensação de INSS a pagar em operações futuras.



INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONTROLADAS

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Movimentação:

	Controladora						
	Saldo em 31/12/2024	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31/12/2025
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	19.468	3.036	-	(14.900)	9.873	-	17.468
Direitos de exploração de minas	79.365	4.032	-	(22.685)	22.027	-	82.739
Gastos com desenvolvimento de projetos	551	337	-	(255)	9	-	642
Intangível em andamento	31.475	33.975	-	-	(34.641)	-	30.809
Marcas e patentes e outros	11.773	38	-	(3.319)	4.358	-	12.850
	443.944	41.418	-	(41.168)	1.626	-	445.820

	Controladora						
	Saldo em 31/12/2023	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31/12/2024
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	15.485	-	-	(9.403)	13.386	-	19.468
Direitos de exploração de minas	70.078	5.844	-	(12.895)	14.971	1.367	79.365
Gastos com desenvolvimento de projetos	382	-	-	(417)	586	-	551
Intangível em andamento	29.004	31.355	(1.387)	-	(27.497)	-	31.475
Marcas e patentes e outros	9.004	14	(52)	(3.197)	6.004	-	11.773
	425.265	37.213	(1.439)	(25.912)	7.450	1.367	443.944

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2024	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31/12/2025
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	19.471	3.036	-	(14.912)	9.873	-	17.468
Direitos de exploração de minas	82.669	4.032	-	(31.853)	30.684	-	85.532
Gastos com desenvolvimento de projetos	550	339	-	(255)	9	-	642
Intangível em andamento	40.673	42.856	-	-	(43.298)	-	40.231
Marcas e patentes e outros	12.213	39	-	(3.517)	4.362	-	13.097
Bens vinculados a concessão	66.577	70	-	(3.519)	9	-	63.128
	523.465	50.372	-	(54.056)	1.630	-	521.411

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2023	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31/12/2024
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	15.538	2	(31)	(9.426)	13.388	-	19.471
Direitos de exploração de minas	74.991	6.209	-	(21.081)	21.183	1.367	82.669
Gastos com desenvolvimento de projetos	382	-	-	(418)	586	-	550
Intangível em andamento	36.458	39.581	(1.387)	-	(33.979)	-	40.673
Marcas e patentes e outros	9.240	14	(52)	(3.259)	6.270	-	12.213
Bens vinculados a concessão	70.688	45.806	(1.470)	(37.675)	7.448	1.367	85.532
	507.989	45.806	(1.470)	(37.675)	7.448	1.367	523.465

(a) Referem-se essencialmente aos gastos com direitos minerais, licenciamentos e aqueles relacionados à preparação e ao desenvolvimento de minas. A vida útil foi divulgada na Nota Explicativa nº 3 (iii). (b) Referem-se aos ágios pagos na aquisição dessas entidades, que já foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados por sua perspectiva de realização, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução do Valor Recuperável de Ativos". (c) Referem-se à parcela de ágio decorrente da incorporação da Cimpor Cimentos Brasil S.A. Os ágios foram pagos na aquisição dessas entidades pela Cimpor Cimentos do Brasil S.A. e tais entidades foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados por sua perspectiva de realização, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução do Valor Recuperável de Ativos". (d) Em 2025, na Controladora as adições referem-se substancialmente às aquisições registradas em andamento, principalmente relacionadas a software, no montante R\$13.116 (R\$ 9.803 em 2024) e à remoção de estéril em R\$16.955 (R\$ 13.594 em 2024). No consolidado inclui também a remoção de estéril e licenciamento ambiental na controlada Comican no montante total de R\$8.678 (R\$ 8.226 em 2024). (e) Em 2025 e 2024, o valor não zerado das transferências se refere, substancialmente, à transferência dos ativos em andamento entre imobilizado e intangível, observadas as características de cada ativo. (c) Perdas por redução ao valor recuperável do ágio: A Companhia anualmente ou quando há indicadores de redução ao valor recuperável revisa as premissas subjacentes para determinação do valor recuperável dos ativos líquidos, considerando a estimativa do fluxo de caixa futuro para os próximos 10 anos (ciclo do negócio) que reflete, entre outros, um conjunto de estimativas relacionadas ao crescimento de mercado, a participação de mercado da Companhia, investimentos e custos, além de informações e condições econômicas e de mercado, taxas de desconto e risco país. Na preparação das projeções de fluxo de caixa, a Administração considerou as premissas mais prováveis disponíveis a partir de 31 de dezembro de 2025, incluindo, mas não limitado ao Boletim Focus, BM&F Bovespa, dentre outros. A taxa de desconto utilizada foi calculada antes dos impostos e reflete riscos específicos relacionados com a unidade geradora de caixa (UGC). Cabe também destacar que as projeções de fluxo de caixa realizadas pela Companhia consideram os termos e condições apresentados por meio do pedido de recuperação judicial que, conforme nota explicativa nº 1, foi aprovado e homologado em Assembleia de Credores ocorrida no 4º trimestre de 2025, contudo são passíveis de alterações. Ao avaliar essas melhores premissas, a Administração não encontrou necessidade de registrar provisões adicionais para perdas por redução ao valor recuperável.

Unidade geradora de caixa (UGC)	2025		2024	
	Ágio	Taxa de desconto	Taxa de crescimento real	Taxa de crescimento real
	301.312	16,25%	1,0%	19,54%

Cimentos (vide nota 32) Considerando os fluxos de caixa projetados de 31 de dezembro de 2025, a Companhia calculou o eventual impacto das potenciais alterações na taxa de desconto e na margem EBITDA, de modo para capturar eventuais riscos associados à realização do ativo decorrentes de incertezas e julgamentos presentes nas projeções de negócio. Para tanto, sensibilizou o aumento da taxa de desconto em um ponto percentual, para o range até o limite de 5% incremental, utilizando o mesmo intervalo na Margem EBITDA, porém com redução da mesma. A análise indicou que eventuais perdas somente seriam observadas a partir de um aumento de 4% no WACC (Weighted Average Cost of Capital). No entanto, considerando o cenário econômico e operacional avaliado pela Administração em 31 de dezembro de 2025, tal variação percentual representa uma margem de segurança robusta em relação à taxa de desconto aplicada, o que fundamenta a conclusão da Companhia pela inexistência de necessidade de reconhecimento de perda ou de realização de análises adicionais, não havendo impacto nas conclusões da Administração quanto à recuperabilidade do ativo nessa data.

14. Arrendamentos: Política contábil: A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, a Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, que não são pagos na data de início, sem considerar a inflação futura projetada, descontados aplicando-se a taxa incremental nominal de capturação (taxa de desconto). De acordo com alguns contratos de arrendamentos, os fluxos de pagamentos futuros são indexados por índices inflacionários; entretanto, para fins contábeis de apuração do passivo de arrendamento a Companhia não considera a inflação futura projetada ou outro tipo de reajuste de preço futuro. A Companhia utiliza a taxa incremental nominal de capturação pois as taxas de juros implícitas nos contratos de arrendamento com terceiros não podem ser prontamente determinadas. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento incluem os pagamentos fixos de arrendamento (incluindo pagamentos fixos em espécie). O passivo de arrendamento é apresentado em uma linha separada no balanço patrimonial. O passivo de arrendamento é subsequentemente mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento (usando o método da taxa de juros efetiva) e reduzindo o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado. A Companhia mensura o passivo de arrendamento (e faz um ajuste correspondente ao respectivo ativo de direito de uso) sempre que o prazo de arrendamento for alterado ou o preço é reajustado (por exemplo: reajuste anual com base em índice inflacionário ou outro índice de reajuste).

(a) Composição - Direito de Uso:

Categoria	Controladora					
	Saldo Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo final
Imóveis	7.091	5.003	-	(2.590)	-	9.504
Equipamentos de informática	1.342	261	-	(1.063)	-	540
Máquinas e equipamentos	183.314	3.059	(251)	(52.550)	-	133.572
Veículos	8.376	-	-	(4.815)	-	3.561
Total	200.123	8.323	(251)	(61.018)	-	147.177

Categoria	Controladora					
	Saldo Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo final
Imóveis	9.116	180	-	(2.205)	-	7.091
Equipamentos de informática	2.950	-	-	(1.609)	-	1.342
Máquinas e equipamentos	192.243	58.709	(18.346)	(53.100)	3.808	183.314
Veículos	9.700	3.248	-	(4.572)	-	8.376
Total	214.010	62.137	(18.346)	(61.486)	3.808	200.123

Categoria	Consolidado					
	Saldo Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo final
Imóveis	7.111	5.003	-	(2.590)	-	9.524
Equipamentos de informática	1.341	261	-	(1.063)	-	539
Máquinas e equipamentos	210.477	8.000	(289)	(63.388)	-	154.800
Veículos	8.458	-	-	(4.815)	-	3.643
Total	227.387	13.264	(289)	(71.856)	-	169.506

Categoria	Consolidado					
	Saldo Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo final
Imóveis	9.136	180	-	(2.205)	-	7.111
Equipamentos de informática	2.950	-	-	(1.609)	-	1.341
Máquinas e equipamentos	234.082	54.894	(18.366)	(63.941)	3.808	210.477
Veículos	9.749	3.281	-	(4.572)	-	8.458
Total	255.917	58.355	(18.366)	(72.327)	3.808	227.387

(b) Composição - Passivo de arrendamento:

Categoria	Controladora					
	Saldo Inicial	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final
Imóveis	9.687	5.003	-	(3.744)	1.150	12.096
Equipamentos de informática	1.509	261	-	(1.303)	140	607
Máquinas e equipamentos	204.518	3.059	(251)	(78.025)	30.469	159.770
Veículos	8.422	-	-	(6.315)	1.019	4.126
Total	225.136	8.323	(251)	(89.387)	32.778	176.599

Categoria	Controladora					
	Saldo Inicial	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final
Imóveis	11.892	180	-	(3.585)	1.200	9.687
Equipamentos de informática	3.146	-	-	(1.968)	331	1.509
Máquinas e equipamentos	207.309	58.709	(14.539)	(78.560)	31.599	204.518
Veículos	10.837	3.248	-	(5.854)	1.191	9.422
Total	233.184	62.137	(14.539)	(89.967)	34.321	225.136

Categoria	Consolidado					
	Saldo Inicial	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final
Imóveis	9.716	5.003	-	(3.744)	1.150	12.125
Equipamentos de informática	1.510	261	-	(1.303)	140	608
Máquinas e equipamentos	237.460	8.000	(289)	(94.193)	35.276	186.254
Veículos	9.519	-	-	(6.315)	1.019	4.223
Total	258.205	13.264	(289)	(105.555)	37.585	203.210

Categoria	Consolidado					
	Saldo Inicial	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final
Imóveis	11.921	180	-	(3.585)	1.200	9.716
Equipamentos de informática	3.147	-	-	(1.968)	331	1.510
Máquinas e equipamentos	253.742	54.894	(14.559)	(94.793)	38.176	237.460
Veículos	10.897	3.281	-	(5.849)	1.190	9.519
Total	279.707	58.355	(14.559)	(106.195)	40.897	258.205

(a) Incluem adições de novos contratos. As atualizações de Índices devidos sobre os passivos de arrendamento são registradas de acordo com cada contrato, ocasionando impacto de ajuste a valor presente de passivos de arrendamento e direitos de uso em arrendamentos. Adicionalmente, nas datas de aniversário dos contratos, inclui a remensuração de ativos e passivos dos pagamentos variáveis considerados como pagamentos fixos em espécie.

Estas atualizações, quando ocorrem, não impactam o resultado, apenas as rubricas patrimoniais. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as adições e atualizações referem-se, substancialmente, a contratos de movimentação interna, locação de equipamentos e imóveis, bem como a contratos relacionados às atividades de mineração. (b) Em 2024, refere-se ao (i) encerramento de contratos que foram rescindidos ou tiveram sua vigência encerrada, sendo composta pelo encerramento e amortização de contrato de armazenagem e movimentação interna no montante de R\$14.559 e pelo (ii) encerramento de contrato de armazenagem e movimentação de matéria-prima (escória bruta) em função do término da vigência durante o 1º semestre de 2024, com a reversão integral da provisão anteriormente constituída no montante de R\$3.808. (c) Cronograma de vencimento dos passivos de arrendamento: Em 31 de dezembro de 2025, o cronograma de vencimento dos passivos de arrendamento no consolidado reconhecidos no passivo não circulante é conforme segue:

Ano	Fluxo bruto	Juros embutidos	Passivo de arrendamento
2027	90.895	(15.657)	75.238
2028	41.359	(6.379)	34.980
2029 em diante	24.451	(3.202)	21.249
Total	156.705	(25.238)	131.467

(d) Direito potencial de PIS e COFINS a recuperar: A Companhia possui o direito potencial de PIS e COFINS a recuperar embutido na contraprestação dos arrendamentos. Na mensuração dos fluxos de caixas dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS e COFINS sobre o fluxo contratual bruto, em 31 de dezembro de 2025, de R\$20.852 na Controladora e de R\$23.701 no Consolidado (R\$28.032 na Controladora e de R\$31.832 no Consolidado em 31 de dezembro de 2024). (e) Informações referente aos passivos sem inflação, efetivamente contabilizados e estimativa dos saldos inflacionados. Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, a Companhia apresenta os saldos comparativos do passivo de arrendamento e juros embutidos, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento (com base na inflação média esperada de 6,78% a.a. ou 0,55% a.m. utilizando os indexadores IPCA e DI em 31 de dezembro de 2025), descontados pela taxa nominal.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fluxo real	225.426	303.051	256.223	344.128
Passivo de arrendamento	(48.827)	(77.915)	(53.012)	(85.923)
Juros embutidos	176.599	225.136	203.211	258.205

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fluxo inflacionado	250.922	349.791	283.641	395.066
Passivo de arrendamento	(56.510)	(95.007)	(61.045)	(104.099)
Juros embutidos	194.412	254.784	222.596	290.967

15. Fornecedores: Política contábil: O saldo de fornecedores refere-se às obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante em função dos pagamentos vencerem em até 12 meses. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e posteriormente mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos e trazidas ao valor presente quando aplicável na data das transações, com base em taxa estimada do custo de capital da Companhia.

	Controladora		Consolidado	
	2025			



INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONTROLADAS

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Depósitos não atrelados à provisão para riscos:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depósitos trabalhistas e previdenciários	488	1.725	488	1.725
Depósitos tributários	89.540	73.275	89.540	74.637
Depósitos civis	-	248	-	206
Total	90.226	75.248	90.234	76.617

(b) Movimentação das provisões:

	Controladora				
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.443	3.011	4.367	(7.878)	37.943
Adições/(reversões)	21.823	12.693	2.845	(12.621)	24.813
Pagamentos	(7.205)	(3.558)	(2.625)	2.252	(11.136)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	53.073	12.146	4.648	(18.247)	51.620
Adições/(reversões)	8.403	10.062	8.620	(3.268)	23.817
Pagamentos	(1.544)	(2.082)	(1.615)	938	(4.303)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	59.932	20.126	11.653	(20.577)	71.134

	Consolidado				
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.455	3.018	5.973	(7.878)	39.568
Adições/(reversões)	21.823	12.696	2.845	(12.621)	24.733
Pagamentos	(7.205)	(3.558)	(2.625)	2.252	(11.137)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	53.073	12.146	6.192	(18.247)	53.164
Adições/(reversões)	8.403	10.062	8.814	(3.269)	24.010
Pagamentos	(1.544)	(2.082)	(1.640)	939	(4.327)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	59.932	20.126	13.366	(20.577)	72.847

(c) Perda Possível: Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas possuem exposição de R\$6.492.643 (R\$6.856.383 em 31 de dezembro de 2024), sendo R\$31.128 de contingências trabalhistas (R\$38.753 em 31 de dezembro de 2024), R\$5.298.187 de contingências tributárias, incluindo as incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro de acordo com a avaliação do ICP/22/IFRIC 23 (R\$5.518.837 em 31 de dezembro de 2024), R\$1.163.328 de contingências civis (R\$1.298.792 em 31 de dezembro de 2024), e não há de processos administrativos de outras naturezas conforme opinião dos assessores jurídicos. Os principais processos classificados como probabilidade de perda possível, são conforme segue: **Tributárias:** Relevar-se, substancialmente, a processos administrativos e judiciais relacionados a) PIS/COFINS - glosa de créditos, suposto não recolhimento, incidência do imposto sobre o valor do frete realizado entre a indústria e o distribuidor, suposto aproveitamento indevido de crédito, juros sobre capital próprio; b) ISS - suposto não recolhimento, retenção na fonte e dedução de materiais da base de cálculo; c) IPI - ressarcimento; d) II, IPI, PIS/COFINS - importação; e) ICMS - transporte/frete, substituição tributária, suposto não recolhimento, energia elétrica, diferencial de alíquota, aproveitamento indevido de crédito; f) Contribuição previdenciária - suposto não recolhimento; g) CFEM - suposta diferença e ausência de recolhimento; h) Multa por compensação não homologadas; i) PERT - rescisão indevida de parcelamento. As contingências tributárias que os assessores jurídicos da Companhia consideram o risco de êxito mais provável do que o risco de perda (more likely than not), avaliadas com base no ICP/22/IFRIC 23, são: a) IRPJ/CSLL - saldo negativo/prejuízo fiscal, suposta insuficiência de crédito e dedução indevida de despesas, juros sobre capital próprio; b) IRPJ/CSLL - glosa de créditos por suposta dedução indevida da base de cálculo, a título de aumento de ágio decorrente de aquisição de outras empresas; c) IRPJ/CSLL - cobrança dos tributos sobre lucros apurados no exterior por empresas controladas e coligadas; d) IRPJ/CSLL - juros sobre capital próprio. **Cíveis:** As principais causas civis têm por objeto infração contra a ordem econômica. Isso porque, a Companhia e outras empresas do setor foram partes em processos administrativos relativos a aspectos de defesa da concorrência, que tramitaram perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Em julho de 2015, o Tribunal do CADE julgou o recurso administrativo apresentado pela Companhia no processo iniciado pelas autoridades de concorrência em 2007 (bem como para as demais empresas envolvidas), mantendo a decisão de condenação pela formação de cartel e aplicação de multa pecuniária, além de outras penalidades acessórias. A multa aplicada à Companhia corresponde, em 31 de dezembro de 2025, a R\$1.027.291 (considerando InterCement e Cimpor). Tendo-se tornado definitiva no âmbito administrativo do CADE a referida decisão, a Companhia recorreu judicialmente, tendo obtido, em 22 de outubro de 2015, mediante a apresentação de garantias reais (duas fábricas no Brasil), a concessão de tutela antecipada requerida, para suspender todas as penalidades impostas pelo CADE até o julgamento do mérito da causa. Contra tal decisão, o CADE apresentou recurso de Agravo de Instrumento, cujo pedido de tutela antecipada recursal formulado foi indeferido. O processo encontra-se em fase de instrução probatória, com apresentação do laudo pericial pelo perito judicial nomeado, já impugnado pelas partes. Considerando a opinião dos seus assessores jurídicos, de que a probabilidade de perda na esfera judicial é classificada como possível, não foi constituída provisão para este passivo contingente em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

20. Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativo: Política contábil: Em face das disposições legais e das práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de minas e pedreiras são sujeitos à reconstituição ambiental. Adicionalmente, existem custos que serão exigidos para o descomissionamento de fábricas. Nesse contexto, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados para a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração e o descomissionamento de fábricas. Essas provisões são registradas de forma simultânea com um acréscimo ao valor do ativo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística e gastos futuros com descomissionamento de fábricas, sendo reconhecidos em resultados à medida que os ativos são depreciados/amortizados. Essas provisões estão reconhecidas como "Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos" no passivo. A provisão para reconstituição ambiental tem como contrapartida em seu registro inicial a rubrica de "Direitos de exploração de minas" no intangível, e a provisão para descomissionamento de ativos tem como contrapartida a rubrica de "Imobilizado - Outros". Aumentos ou diminuições nas provisões, que sejam decorrentes de mudanças nas estimativas, resultam em uma alteração correspondente no valor contábil do ativo relacionado. O aumento nas provisões é dado periodicamente pela atualização monetária, de modo a refletir a avaliação do dinheiro no tempo. A Companhia e suas controladas têm como prática proceder à remediação ambiental progressiva dos espaços liberados pelas pedreiras, utilizando as provisões então constituídas. (a) Movimentação: Em 31 de dezembro de 2025, é mantida provisão para aplicação em gastos relativos à desativação de ativos e recuperação ambiental de áreas em processo de exploração de responsabilidade da Companhia. A movimentação da provisão é como segue:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34.674
Constituição	1.742
Utilização	(1.979)
Atualização	1.742
Saldo em 31 de dezembro de 2024	37.877
Constituição	4.032
Utilização	(1.330)
Atualização	1.685
Saldo em 31 de dezembro de 2025	42.264

21. Benefícios a empregados: Política contábil: Os custos dos benefícios a empregados são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos. **21.1. Previdência privada:** A Companhia proporciona aos empregados o plano de previdência privada, na modalidade de contribuição definida, cujos custos são previsíveis e passíveis de controle e administração, para o qual a Companhia e os empregados contribuem na mesma proporção de valores até o limite de 4% do salário nominal. Para contribuições acima do limite estabelecido, não há contribuição por parte da Companhia. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia obteve um crédito de fundo nominado no montante de R\$1.362 e contribuiu com o montante de R\$1.361 (R\$764 de crédito de fundo nominado e R\$763 de contribuição em 31 de dezembro de 2024). **21.2. Outros benefícios a empregados:** São concedidos, ainda, outros benefícios aos empregados, tais como auxílio-médico, auxílio-alimentação, seguro de vida em grupo, auxílio-creche e outros. O montante referente a tais benefícios em 31 de dezembro de 2025 é de R\$64.592 na controladora e no consolidado (R\$58.886 em 31 de dezembro de 2024).

22. Partes relacionadas: Política contábil: As transações com partes relacionadas foram realizadas pela Companhia conforme termos acordados entre as partes, observando o preço e as condições usuais do mercado, portanto, essas transações estão em condições que não são menos favoráveis para a Companhia do que aquelas negociadas com terceiros. Ao final de cada período é realizada análise de recuperação dos valores a receber e neste exercício nenhuma provisão foi reconhecida. As partes relacionadas da Companhia são essencialmente subsidiárias, joint ventures, coligadas, acionistas e suas empresas ligadas e o pessoal-chave da Administração da Companhia. (a) Composição - balanço patrimonial: As transações com partes relacionadas referem-se a adiantamentos, contratos de mútuo, vendas e compras de produtos e serviços. Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

	Controladora			
	2025			
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Dividendos a receber	Partes Relacionadas	Fornecedores	Outras obrigações	Partes Relacionadas
Entidades sob controle comum do Grupo:				
Loma Negra (a)	-	1.032	-	-
Outras	-	520	235	-
Controladas:				
Barra Grande Participações S.A. (d)	1.057	-	40.021	-
Companhia de Mineração Candioti (c)	963	20	15.078	-
Estreito Participações S.A. (d)	6.452	-	39.829	4.090
Machadinho Participações S.A. (d)	-	-	29.452	798
Controladora:				
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	-	177.912	14	8.242
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	-	361.205	-	51.830
Total em 31 de dezembro de 2025	8.472	540.689	124.629	64.960
				397.871

	Controladora			
	2024			
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Dividendos a receber	Partes Relacionadas	Fornecedores	Outras obrigações	Partes Relacionadas
Entidades sob controle comum do Grupo:				
Loma Negra (a)	-	1.027	-	-
Outras	-	520	172	62
Controladas:				
Barra Grande Participações S.A. (d)	519	-	26.438	-
Companhia de Mineração Candioti (c)	-	114	15.639	20
Estreito Participações S.A. (d)	907	-	23.111	4.090
Machadinho Participações S.A. (d)	4.149	-	19.619	798
Controladora:				
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	-	177.962	-	8.310
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	-	361.509	-	51.951
Total em 31 de dezembro de 2024	5.575	541.132	84.979	65.231
				397.871

	Consolidado				
	2025				
	Ativo não circulante	Passivo circulante	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outras obrigações	Partes Relacionadas
Partes Relacionadas	Fornecedores	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outras obrigações	Partes Relacionadas	
Entidades sob controle comum do grupo:					
Loma Negra (a)	1.032	-	-	-	
Outras	512	235	-	-	
Controladora:					
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	177.912	14	-	8.242	
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	361.205	-	-	51.830	
Acionistas minoritários:					
Itaú Unibanco S.A. (Nota 23 (b))	-	-	64.197	-	
Total em 31 de dezembro de 2025	540.661	249	64.197	60.072	
				397.871	

	Consolidado				
	2024				
	Ativo não circulante	Passivo circulante	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outras obrigações	Partes Relacionadas
Partes Relacionadas	Fornecedores	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outras obrigações	Partes Relacionadas	
Entidades sob controle comum do grupo:					
Loma Negra (a)	1.027	-	-	-	
Outras	527	172	-	62	
Controladora:					
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	177.962	-	-	8.310	
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	361.509	-	-	51.951	
Acionistas minoritários:					
Itaú Unibanco S.A. (Nota 23 (b))	-	-	43.694	-	
Total em 31 de dezembro de 2024	541.025	172	43.694	60.323	
				397.871	

(a) Contas a receber pela prestação de serviços de **backoffice**. Refere-se essencialmente a valores de prestação de serviços compartilhados com a Loma Negra (contas a receber) e InterCement Participações S.A. (outras obrigações). (b) Compra e venda de mercadorias. Refere-se essencialmente a adiantamentos e valores a pagar referente a compra de combustíveis com a controladora InterCement Trading e Inversiones S.A. - Em Recuperação Judicial, de acordo com as transações definidas em cada pedido de compra (transação spot), a serem pagas durante o exercício, e saldo de outras obrigações sem prazo de pagamento contratual. (c) Refere-se substancialmente à aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calciário) da unidade de Candioti. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot). (d) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A., com vigência até março de 2041, janeiro de 2047 e julho de 2032, respectivamente, com atualização anual da tarifa com base no IPCA. (e) Contrato de mútuo no montante de R\$1.000.000 realizado em 30 de setembro de 2021, com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em dezembro de 2025 temos um saldo remanescente de R\$177.912. A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos e o montante integral das parcelas a vencer (a pagar e a receber) encontra-se classificado no longo prazo. (f) Em 2023, o Companhia (cedente) assinou novos contratos de mútuo com a InterCement Participações S.A. - "ICP" (tomador) no montante total de R\$235.000 (apenas principal), com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. A definição do novo prazo de vencimento do mútuo está atrelada e condicionada à aprovação do PRJ (conforme Nota Explicativa nº 1). Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 22 (e) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo. (g) Contrato de mútuo firmado em 06 de junho de 2024, com a sua controladora direta InterCement Trading e Inversiones S.A. - "ITI" (cedente), no montante de R\$370.000 (apenas principal), com vencimento em 06 de junho de 2025 e juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,90%. Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 22 (e) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.

(b) Composição - resultado: As transações efetuadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

	Controladora		
	2025		
Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros	
Entidades sob controle comum do Grupo:			
InterCement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	2	-
Loma Negra	-	-	5
Outras	(282)	(2.258)	-
Controlada:			
Barra Grande Participações S.A. (c)	(76.277)	-	-
Companhia de Mineração Candioti (b)	(53.803)	-	-
Estreito Participações S.A. (c)	(71.470)	-	-
Machadinho Participações S.A. (c)	(58.879)	-	-
Controladora:			
InterCement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	-	18
InterCement Participações S.A. (a) e (e)	-	(18)	(96)
Total em 31 de dezembro de 2025	(260.711)	(2.274)	(73)

	Controladora		
	2024		
Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita de encargos financeiros	
Entidades sob controle comum do Grupo:			
InterCement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	20	-
Loma Negra	-	-	173
Outras	(171)	(4.707)	-
Controlada:			
Barra Grande Participações S.A. (c)	(68.566)	-	-
Companhia de Mineração Candioti (b)	(58.067)	270	-
Estreito Participações S.A. (c)	(72.056)	-	-
Machadinho Participações S.A. (c)	(72.101)	-	-
Controladora:			
InterCement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	-	3.102
InterCement Participações S.A. (a) e (e)	-	(30.741)	81.015
Total em 31 de dezembro de 2024	(271.070)	(35.158)	84.290

	Consolidado		
	2025		
Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros	
Entidades sob controle comum do Grupo:			
Loma Negra	-	2	5
Outras	(282)	(2.258)	-
Controladora:			
InterCement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	-	18
InterCement Participações S.A. (a) e (e)	-	(18)	(96)
Total em 31 de dezembro de 2025	(282)	(2.274)	(73)

	Consolidado		
	2024		
Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita de encargos financeiros	
Entidades sob controle comum do Grupo:			
InterCement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	20	-
Loma Negra	-	-	173
Outras	(171)	(4.707)	-
Controladora:			
InterCement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	-	3.102
InterCement Participações S.A. (a) e (e)	-	(30.741)	81.015
Total em 31 de dezembro de 2024	(171)	(35.428)	84.290

(a) Refere-se essencialmente à compra de combustíveis e rateio de certas despesas com a empresa relacionada InterCement Trading e Inversiones S.A. - Em Recuperação Judicial e contratação de serviços de backoffice InterCement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial. (b) Aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calciário) da unidade de Candioti além de outros despesas/receitas pouco relevantes com a controlada. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot). (c) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A., com vigência até março de 2041, janeiro de 2047 e julho de 2032, respectivamente, com atualização anual da tarifa com base no IPCA, além de outras despesas/receitas pouco relevantes com as controladas. (d) Contrato de mútuo no montante de R\$1.000.000 realizado em 30 de setembro de 2021, com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em dezembro de 2025 temos um saldo remanescente de R\$177.912, tendo incorrido R\$67 de variação cambial (R\$2.055 em 31 de dezembro de 2024) e em 2025 não houve o reconhecimento de receita financeira de juros devido às premissas da Recuperação Judicial, conforme mencionado adiante (R\$33.028 em 31 de dezembro de 2024), ambos divulgados na nota explicativa nº 28. A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos e o montante integral das parcelas a vencer (a pagar e a receber) encontra-se classificado no longo prazo. (e) Em 2023, o Companhia (cedente) assinou novos contratos de mútuo com a InterCement Participações S.A. - "ICP" (tomador) no montante total de R\$235.000 (apenas principal), com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em 2025, não foi registrado saldo à título de receita financeira de juros (devido às premissas da Recuperação Judicial) e (R\$81.015 em 31 de dezembro de 2024). A definição do novo prazo de vencimento do mútuo está atrelada e condicionada à aprovação do PRJ (conforme Nota Explicativa nº 1). Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 22 (d) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo. (f) Refere



INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONTROLADAS

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Reconciliação da despesa de imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"):

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	252.176	(433.477)	376.113	(305.655)
Alíquotas (15% para imposto de renda mais adicional de 10% e 9% para contribuição social)	34%	34%	34%	34%
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	(85.740)	147.382	(127.878)	103.923
Ajustes para apuração do imposto de renda e da contribuição social efetivos:				
Equivalência patrimonial	4.981	8.664	32	10
Incentivos Fiscais (FAL/Prodesin/Desenvolve)	28.926	27.062	28.926	27.062
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	-	(159.588)	185	(159.879)
Imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos no exercício (a)	460.269	-	460.269	-
Diferença de alíquota (b)	-	-	40.348	42.122
Outras exclusões (adições) permanentes, líquidas	(796)	3.078	(374)	3.563
Recicla de imposto de renda e contribuição social	407.640	26.536	401.508	18.301
Correntes (c)	-	(186)	(7.345)	(10.753)
Diferidos (c)	407.640	26.786	408.853	27.554

(a) Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia passou a reconhecer ativos fiscais diferidos sobre o montante de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL acumulados no período, com base na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. Em 31 de dezembro de 2024, tais ativos fiscais diferidos não estavam reconhecidos. Para maiores detalhes, observar a nota abaixo. (b) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social apurados pelo regime de lucro presumido das controladas Barra Grande, Machadinho e Estreito. (c) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro, correntes e diferidos (controladora e consolidado), compõem parte dos montantes classificados como impostos federais, divulgados nas Demonstrações do Valor Adicionado, no grupo "Impostos, taxas e contribuições". Os impostos federais incluem, ainda, valores relativos ao Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM. (b) Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dos livros fiscais e societários, até o limite considerado passível de realização. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
No ativo:				
Provisão para perdas de crédito esperada	7.180	5.803	7.180	5.803
Provisão para participação nos resultados	14.919	17.589	14.919	17.589
Provisão para realização dos estoques	41.247	44.426	41.247	44.426
Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas	31.181	23.755	31.181	23.755
Provisão para descomissionamento de fábricas	18.982	17.477	18.982	17.477
Ajuste ao valor de realização (Imobilizado, intangível e direito de uso)	230.477	224.545	230.477	224.545
Avaliação de vida útil do imobilizado (a)	19.775	41.804	19.775	41.804
Demais diferenças temporárias passivas	47.645	47.645	47.645	41.804
Prejuízo fiscal e base negativa (b)	535.923	331.416	535.923	331.416
Total - ativo	946.429	706.815	946.429	706.815

No passivo:

	2025	2024	2025	2024
Amortização de ágio (rentabilidade futura)	(102.446)	(102.446)	(102.446)	(102.446)
Avaliação de vida útil do imobilizado (a)	-	(32.233)	-	(32.233)
Capitalização de juros	(14.188)	(14.395)	(14.188)	(14.395)
Demais diferenças temporárias passivas	(4.186)	(2.574)	(10.959)	(10.559)
Total	(120.820)	(151.648)	(127.593)	(155.633)

Total líquido classificado no ativo não circulante: 825.609 / 555.167 / 825.609 / 555.167
 Total líquido classificado no passivo não circulante: - / - / (6.773) / (7.985)

(a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 (iii), a Companhia revisou a vida útil estimada dos bens do imobilizado e do intangível, gerando disparidade entre a taxa de depreciação contábil e a fiscal. Para fins fiscais, as referidas taxas continuarão sendo o disposto na legislação fiscal. (b) Em 2025, a Companhia reconheceu, dentro do total de imposto diferido constituído no exercício, o montante de R\$ 137.199, correspondente ao efeito tributário decorrente da perda definitiva de processos fiscais, liquidados por meio de compensação com prejuízo fiscal e base negativa de CSLL. O respectivo efeito foi registrado no resultado na rubrica de imposto sobre o lucro, por meio do reconhecimento do ativo fiscal diferido associado à utilização desses prejuízos. Considerando que tais prejuízos fiscais e bases negativas foram utilizados para a liquidação dos débitos no próprio exercício, o ativo fiscal diferido constituído foi integralmente realizado no mesmo período. Dessa forma, embora não tenha havido impacto líquido no saldo final de imposto diferido no balanço patrimonial, o resultado do exercício reflete adequadamente o benefício fiscal associado à perda reconhecida. Realização do ativo fiscal diferido: A Companhia avalia a realização dos ativos fiscais diferidos ao final de cada período de apresentação das informações financeiras e registra ativos fiscais na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para sua utilização. Os lucros tributáveis futuros são derivados dos planos de negócios, devidamente aprovados pelos órgãos de administração da Companhia, elaborados em bases nominais, considerando o período máximo de 10 anos (que coincide com o ciclo de negócios). As projeções utilizam como premissas informações históricas e dados operacionais, avaliados pela expectativa de realização das diferenças temporárias ativas e passivas e pela estimativa da despesa com imposto de renda nos exercícios futuros. As alíquotas vigentes, sem aplicação de desconto a valor presente. Em 31 de dezembro de 2024, a variação dos ativos fiscais diferidos líquidos foi representada exclusivamente pela realização de saldos de impostos diferidos passivos. As projeções de lucros tributáveis futuros elaboradas pela Companhia à época consideravam os termos e as condições apresentados aos credores no âmbito do PRJ que, conforme nota explicativa nº 1, ainda estavam sujeitos à aprovação e homologação em Assembleia de Credores, ocorrida em 2025. Em razão dessa incerteza, a Companhia não reconheceu ativos fiscais diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2025, com base na aprovação e homologação do PRJ em 05 de outubro de 2025, a Companhia revisou e atualizou as projeções e premissas relacionadas à geração de lucros tributáveis futuros e voltou a reconhecer ativos fiscais diferidos, incluindo o saldo anteriormente não constituído, em conformidade com sua política contábil, a qual considera que os prejuízos serão realizados dentro do prazo de 10 anos. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta saldo acumulado de prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$1.563.689 tanto na controladora quanto no consolidado (R\$2.327.156 em 31 de dezembro de 2024).

25. Receita líquida: Política contábil: As receitas operacionais da Companhia são geradas através da produção e venda de cimentos, a prestação de serviços, que engloba a homogeneização das matérias-primas, e venda de energia. A receita é mensurada quando ou à medida que uma obrigação de desempenho (última etapa para reconhecimento da receita) for atendida, reconhecendo o seu preço de transação deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A Companhia considera os termos dos contratos e todos os fatos e circunstâncias relevantes, a receita na venda de produtos e/ou serviços é reconhecida quando os critérios estabelecidos no contrato são atendidos, os critérios definidos são: • Identificar o contrato de venda de bens ou prestação de serviço; • Identificar obrigações de desempenho definidas em contrato; • Determinar o preço da transação; • Alocar o preço da transação as obrigações de desempenho definidas em contrato; • Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende as obrigações de desempenho definidas em contrato.

(a) Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Venda de produtos	4.494.050	4.435.657	4.496.082	4.438.589
Serviços prestados (a)	1.099	4.580	1.570	10.202
Impostos sobre vendas (b)	(1.119.226)	(1.101.753)	(1.140.961)	(1.122.763)
Abatimentos/descontos	(48.412)	(45.617)	(50.827)	(48.654)
Total	3.327.511	3.292.867	3.305.864	3.277.374

(a) Em 2025 e 2024, referem-se aos serviços de coprocessamento. (b) Na controladora e no consolidado, os impostos sobre vendas são compostos por impostos federais, estaduais e municipais, como imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS.

26. Informações sobre a natureza de custos e despesas:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depreciação, amortização e exaustão	(352.137)	(269.575)	(377.659)	(294.339)
Amortização de direito de uso em arrendamentos (Nota 14)	(61.018)	(61.486)	(71.856)	(72.327)
Salários e benefícios a empregados	(375.900)	(373.536)	(377.828)	(378.962)
Matérias-primas e materiais de uso e consumo	(596.444)	(573.961)	(546.213)	(523.828)
Serviços de terceiros	(185.121)	(179.068)	(197.748)	(188.281)
Despesas com frete	(341.993)	(392.560)	(342.013)	(392.613)
Despesas com manutenção	(163.293)	(154.281)	(164.095)	(154.891)
Despesas com combustível	(574.994)	(588.591)	(577.494)	(593.440)
Despesas com eletricidade (a)	(340.710)	(384.506)	(163.022)	(204.186)
Constituição de provisão para riscos	(147.633)	(16.812)	(147.782)	(16.752)
Perda na venda de ativo imobilizado e intangível (b)	(3.422)	(66.755)	(3.514)	(66.786)
Ajuste ao valor recuperável (c)	(221)	69.065	(221)	69.065
Reversão de provisão para desmobilização/alienação de fábricas (d)	-	25.000	-	25.000
Reversão (constituição) de provisão para perdas de estoques (Nota 9)	4.252	(7.689)	4.252	(7.689)
Recuperação de impostos (e)	18.486	43.313	18.486	43.313
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 8)	(4.087)	(4.685)	(4.087)	(4.685)
Outras despesas	(89)	-	(95)	-
Total	(3.213.951)	(3.026.497)	(3.046.445)	(2.852.938)
Custo das vendas e dos serviços	(2.821.320)	(2.819.195)	(2.642.996)	(2.636.245)
Despesas administrativas e comerciais	(270.291)	(267.211)	(280.817)	(276.648)
Outras receitas (despesas) operacionais	(122.340)	59.909	(122.632)	59.955
Total	(3.213.951)	(3.026.497)	(3.046.445)	(2.852.938)

As informações sobre a natureza dessas despesas são apresentadas a seguir: (a) Na controladora, contempla aquisição de energia elétrica de suas controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A. No consolidado, contempla os custos com eletricidade da InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial (com eliminação da energia adquirida das controladas citadas anteriormente), da controlada Comican e da controlada em conjunto Baesa. Em 2025, a variação do montante está atrelada, substancialmente, ao término do fornecimento de energia elétrica por empresa terceira e cuja vigência do contrato finalizou em dezembro de 2024. (b) Em 2025, refere-se à movimentação dos sobressalentes. Em 2024, refere-se substancialmente à operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa. (c) Em 2025, refere-se ao ajuste ao valor de realização do imobilizado. Em 2024, refere-se substancialmente ao estorno da provisão decorrente da operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa. (d) Refere-se à reversão parcial da provisão para obrigações contratuais de curto prazo relacionadas à unidade paralisada de João Pessoa, em virtude da venda ocorrida no 1º trimestre de 2024, conforme nota explicativa nº 26 (b). (e) Em 2025, refere-se substancialmente à recuperação de créditos PIS/COFINS no montante de R\$6.084 (R\$4.221 em 2024), relacionados a créditos extemporâneos sobre despesas diversas, tais como assistência médica, pedágio e logística. Adicionalmente, foi recebido o montante de R\$12.742, referente ao Preço de Aquisição Ajustado, excedente do Primeiro Precatório, decorrente da cessão de direitos creditórios realizada em julho de 2023. Em 2024, o saldo de recuperação do ICMS nas transferências entre estabelecimentos no montante de R\$35.393.

27. Resultado financeiro:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Variação cambial:				
Receita com variação cambial (a)	1.879	1.240	1.879	1.240
Despesa com variação cambial (a)	(3.754)	(4.938)	(3.754)	(4.938)
	(1.875)	(3.698)	(1.875)	(3.698)
Receitas financeiras:				
Variação monetária	13.943	9.020	14.151	9.262
Rendimento financeiro	143.196	45.106	146.064	53.361
Juros ativos (b)	3.777	118.511	4.525	118.766
Instrumentos financeiros derivativos (c)	5.336	18.853	5.336	18.853
PIS e COFINS	(6.644)	(9.505)	(6.749)	(9.815)
Outras receitas	23	757	23	757
Total	159.631	182.742	163.530	191.184
Despesas financeiras:				
Variação monetária (d)	(53.538)	(48.857)	(59.035)	(54.969)
Juros sobre passivos de arrendamentos (Nota 14)	(32.778)	(34.321)	(37.585)	(40.897)
Despesa com juros e encargos (e)	70.896	(793.510)	70.843	(793.524)
Despesa de multas	(5.296)	(562)	(5.405)	(613)
Despesas bancárias	(3.993)	(4.238)	(4.078)	(4.327)
Instrumentos financeiros derivativos (c)	(595)	(15.590)	(595)	(15.590)
Seguro Garantia	(5.718)	(3.769)	(5.718)	(3.769)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	(1.184)	(1.070)	(1.211)	(1.085)
Deságio na operação de cessão de crédito	-	(128)	-	(128)
Outras despesas	(1.583)	(2.329)	(2.092)	(2.703)
Total	(33.789)	(904.374)	(44.876)	(917.605)

(a) Em 2025 e em 2024, referem-se substancialmente às flutuações nas taxas de câmbio atreladas a operação bancária no exterior (saldo em conta corrente) e à aquisição de coque importado. (b) Refere-se substancialmente aos juros incorridos decorrentes dos empréstimos concedidos às suas controladoras direta e indireta, respectivamente, InterCement Trading S.A. - Em Recuperação Judicial e InterCement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, no montante acumulado total de R\$146 em 2025 (R\$114.043 em 2024). A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de juros. (c) Ganhos e perdas reconhecidos sobre instrumentos financeiros derivativos mencionados na nota explicativa nº 5 (ii). (d) Em 2025, refere-se substancialmente à correção monetária sobre: (i) obrigações fiscais relacionadas aos imobilizados em andamento da unidade hibernada de Caxitu no montante de R\$20.580 (R\$17.802 em 2024); (ii) atualizações monetárias sobre as provisões de contingências no montante de R\$15.389 (R\$11.604 em 2024); (iii) provisões para reconstrução ambiental e descomissionamento de ativos, no montante de R\$4.030 (R\$4.276 em 2024); e (iv) parcelamentos de ICMS, no montante R\$6.915 (R\$8.143 em 2024). (e) Em 2025 e 2024, referem-se aos juros sobre empréstimos e debêntures nos montantes de R\$621.315 e de R\$792.255, respectivamente. Nos mesmos períodos, foram registrados multa e juros de mora dada à postergação do pagamento das parcelas de principal e juros das debêntures vencidas nos meses de junho e dezembro dos anos de 2023 e 2024 (inclui também a parcela vencida de junho de 2025 para o acumulado deste exercício), nos respectivos montantes de R\$578.048 e de R\$285.647. Com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo InterCement ("Plano"), foram revertidos os juros acumulados sobre as debêntures a partir da data do pedido de recuperação judicial, em 04 de dezembro de 2024, no montante total de R\$1.272.397, composto por R\$ 656.907 de juros sobre debêntures e R\$ 615.490 de juros de mora calculados até a data da reversão.

28. Compromissos: (a) Contratos da compra: A Companhia possui contratos para aquisições de energia elétrica até 2026 e contratos "Take or Pay" para serviços logísticos de armazenagem, transporte e manuseio até 2029, venda de clínquer e combustíveis de acordo com o mínimo estipulado nos contratos até 2027, aquisição de calcário com o mínimo estipulado no contrato até 2033, aquisição de cinzas com o mínimo estipulado no contrato até 2030 e cujos desembolsos totais estimados, em valores nominais, são os seguintes:

	2025		
	Energia	Take or pay	Total
2026	2.430	295.109	297.539
2027	-	283.014	283.014
Após 2027	-	1.247.738	1.247.738
Total	2.430	1.805.861	1.808.291

29. Resultado por ação: Política contábil: É calculado mediante a divisão do resultado atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período. O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período. O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Numerador básico e diluído	659.816	(406.879)
Alocação do lucro (prejuízo) do exercício para os acionistas		
Denominador básico e diluído		
Média ponderada de ações	411.597.545	411.597.545
Lucro (prejuízo) básico/diluído por ação ON (em reais)	1,60	(0,99)

30. Seguros: A Companhia e suas controladas mantêm política de contratar cobertura de seguros, dos bens do imobilizado e estoques sujeitos a riscos de incêndio, roubos, danos materiais, obras civis e riscos de engenharia e lucros cessantes, de acordo com a avaliação da Administração. As principais coberturas de seguros são:

	Modalidade		2025	
Responsabilidade Civil				94.995
Responsabilidade Operacional - Danos Materiais e Lucros Cessantes				537.360
Lucro (prejuízo) básico/diluído por ação ON (em reais)				1,60

31. Avalis e Fianças: A investidores, em 17 de julho de 2014, em decorrência da emissão de Senior Notes 2024 pela empresa do Grupo InterCement InterCement Financial Operations BV - Em Processo de Falência ("IC Financiera"), no montante de US\$750 milhões, equivalentes a R\$1.680.225, destinado ao pré-pagamento de dívidas e a usos corporativos gerais. Em 31 de dezembro de 2025, o montante principal em dívida é de US\$550 milhões, equivalentes a R\$3.027.354 cujo vencimento original era 17 de julho de 2024. Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial ("Plano") com o objetivo de estabelecer os termos e condições para viabilização não somente do plano de reestruturação dos créditos sujeitos ao processo, como também de garantir a continuidade de suas atividades e a preservação de valor de suas operações (conforme nota explicativa nº 1).

• Aos Debenturistas, em 08 de junho de 2020, em decorrência da 1ª Emissão de Debêntures pela empresa controladora InterCement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, no montante de R\$2.976.666 destinado ao pré-pagamento de dívidas. Em 31 de dezembro de 2025, o montante principal em dívida é de R\$1.778.399, cujo vencimento inicial era julho de 2027 e, mais recentemente, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas no parágrafo acima.

32. Informações por segmentos: Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo tomador de decisões operacionais na decisão de alocar recursos para um segmento individual e na avaliação de desempenho do segmento. Tendo em vista que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, conclui-se que a Companhia opera em um único segmento operacional denominado Cimento.

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa: Transações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Adição de imobilizado sem efeito caixa (reclassificação entre imobilizado e estoque)	2.577	3.313	2.577	3.313
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa	8.228	9.205	8.228	9.205
Vendas de imobilizado que serão recebidas futuramente	762	762	762	762

34. Eventos subsequentes: Cancelamento de registro CVM: Em 13 de fevereiro de 2026, conforme publicado no Fato Relevante, a InterCement Brasil S.A. em Recuperação Judicial veio informar seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, foi deliberado o cancelamento do registro de emissora de valores mobiliários na categoria "A" da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários, passando a Companhia a ser sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pelas Assembleias Gerais de Debenturistas da 3ª e 4ª emissões de debêntures da Companhia e da 1ª emissão de debêntures da InterCement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, realizados em 12 de fevereiro de 2026.

35. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Em 16 de março de 2026 a Administração da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, estando aprovadas para divulgação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Diniz Presidente	Marco Antonio Zangari Conselheiro	Sérgio Faifman Conselheiro
---------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

DIRETORIA

Sérgio Faifman - CEO	Douglas Catan - Diretor de Suprimentos
Armando Silva - CFO e Diretor de Relações com Investidores	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/BEFC-927E-15A8-8395> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BEFC-927E-15A8-8395



Hash do Documento

DEDD54D2CFBD893A2091DFCA48646FEDF04739BD8C3D2EC710C1700629E67B41

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 18/03/2026 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.6464825 Longitude: -46.5569245 Accuracy: 212

IP: 172.16.4.5

AC: AC Certisign RFB G5

